

Meio Ambiente para
o Desenvolvimento
Sustentável

12.

**MEIO AMBIENTE PARA
O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

INTRODUÇÃO

No início do mandato de 2003, a questão ambiental era tratada de forma setorial. Os espaços de articulação entre Governo e sociedade civil para a participação e o controle social eram escassos. Ademais, a integração dos três níveis de governo permanecia enfraquecida.

A política ambiental mantinha maior foco em instrumentos de comando e controle, tais como fiscalização e aplicação de sanções administrativas. Quanto ao arranjo institucional do Ministério do Meio Ambiente (MMA) – órgão central de elaboração de políticas ambientais –, verificava-se a existência de servidores fornecidos por organismos internacionais, terceirizados e cedidos por outros órgãos do Governo.

Além disso, as políticas públicas constituíam-se, majoritariamente, em projetos e iniciativas advindos de diferentes órgãos do Governo Federal.

Faziam-se necessárias várias intervenções pela nova gestão, de modo a proporcionar ao País a formulação de políticas públicas voltadas à efetiva sustentabilidade socioambiental do desenvolvimento.

A primeira e mais importante ação de mudança do cenário encontrado foi a reestruturação das políticas ambientais, que passaram a ser norteadas por quatro diretrizes:

- Promoção do desenvolvimento sustentável.
- Inserção da dimensão ambiental nas diferentes políticas públicas – transversalidade.
- Promoção da participação e do controle social na formulação e implementação da política ambiental.
- Fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

Uma segunda ação interventiva relevante foi o fortalecimento do quadro de recursos humanos do Ministério do Meio Ambiente e dos órgãos vinculados, por meio da realização de concursos públicos para provimento de vagas para o cargo de Analista Ambiental, permitindo ao MMA ser dotado de quadro de pessoal próprio, efetivo e estável.

Registra-se que, em dezembro/2002, havia 383 técnicos no MMA, e desses, apenas 101 eram servidores efetivos. Em agosto/2010, o quadro funcional era de 1.217 profissionais, dos quais 646 servidores concursados.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

O Programa de Governo de 2002 assumiu 13 compromissos para a área ambiental. Grande parte foi atendida pela Política Ambiental Integrada do MMA, em articulação com o conjunto do Governo. Em 2006, esses compromissos foram renovados e consolidados em cinco agendas prioritárias.

Compromissos de 2002

1. Criar Programa Nacional de Revitalização das Águas, com mobilização nacional.
2. Implantar Programa Permanente de Convivência com o Semiárido.
3. Formular Política Nacional de Saneamento Ambiental.
4. Desenvolver Programa de Revitalização de Áreas Urbanas Degradadas.
5. Gerar empregos verdes.
6. Recuperação florestal, com base no Zoneamento Ecológico-Econômico.
7. Atender às populações tradicionais agroextrativistas.
8. Instituir Programa de Apoio a Assentamentos de Reforma Agrária.
9. Realizar amplo debate no País sobre a área ambiental, a partir de conferências estaduais e municipais.
10. Promover ações de controle e fiscalização dos biomas nacionais ameaçados.
11. Consolidar o Programa Nacional de Educação Ambiental.
12. Revisar a Política Nacional de Biodiversidade.
13. Reestruturar o Sisnama, articulando-o com o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (Singreh) e fortalecendo o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Agendas Prioritárias em 2006

1. Educação e Cidadania Socioambiental.
2. Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais.
3. Políticas de Infraestrutura e Qualidade Ambiental Urbana.
4. Ambiente Global.
5. Sustentabilidade na Economia.

O QUE FOI FEITO

A) CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ACESSO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

O acesso e o uso sustentável da biodiversidade brasileira são atribuições conjuntas do Ministério do Meio Ambiente e órgãos vinculados: Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (IPJBRJ). O Brasil desempenha destacada liderança na implementação da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), assinada durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada em 1992, no Rio de Janeiro (a Rio 92).

A CDB estabelece que deve ser garantida a conservação, o uso sustentável e a repartição dos benefícios pela utilização de recursos genéticos. De acordo com a Convenção, biodiversidade é a variedade das espécies, dos locais onde estas ocorrem e dos seus recursos genéticos. Esses três níveis de organização demandam ações contínuas por parte do Governo.

O monitoramento da cobertura vegetal em todo o território brasileiro garante a eficiência das políticas públicas voltadas à conservação e ao uso sustentável dos biomas. A eficácia da fiscalização e do controle assegura o cumprimento das leis ambientais. Para efeito de preservação ambiental, as normas impõem restrições ao uso de florestas em propriedades privadas, e instituem três formas de gestão de florestas públicas para gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais: a destinação não onerosa para uso comunitário; o estabelecimento de contratos de concessão florestal; e a criação de unidades de conservação.

Entre janeiro/2003 e agosto/2010, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) foi ampliado em 24.739,559ha e aumentou em 133% o número de unidades de conservação (UCs) com planos de manejo. Merece destaque a contribuição da sociedade para a ampliação do Sistema mediante a criação de 134 reservas particulares do patrimônio natural (RPPNs), apoiadas pelo poder público.

Considerada um dos principais instrumentos no contexto da gestão das unidades de conservação, a pesquisa se modernizou com a implantação do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio). O sítio do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) disponibiliza para a sociedade informações importantes sobre a gestão de UCs, o que possibilita o controle social sobre a conservação *in situ* da biodiversidade.

A elaboração de planos de ação para conservação da fauna e a implementação das ações planejadas visando à proteção das espécies são realizadas por meio de atividades de pesquisa; manejo (*in situ* e *ex situ*); criação de UCs e corredores ecológicos; controle de espécies exóticas; apoio ao licenciamento e ao planejamento ambientais; fiscalização; e recuperação de áreas degradadas.

Desde sua criação, em 2007, o ICMBio executa ações de conservação para 178 espécies da fauna ameaçadas de extinção, o que equivale a 30% do total. A avaliação do estado de conservação das espécies teve início em 2009 e até o fim de 2010 serão analisadas 2.042 espécies, incluindo grupos importantes como tartarugas marinhas, mamíferos aquáticos, peixes marinhos, anfíbios e quelônios. Após diagnóstico abrangente, o Instituto publicará as listas de espécies da flora e da fauna em extinção.

As espécies ameaçadas de extinção demandam avaliação do estado de conservação, desenvolvida por meio de diagnóstico do risco de extinção; da lista de espécies ameaçadas; e do catálogo das espécies brasileiras. São produzidos mapas de vulnerabilidade e sensibilidade por meio do registro de ocorrência, adequabilidade e risco para as espécies.

Em 2008, o IPJBRJ criou o Centro Nacional de Conservação da Flora e nos últimos oito anos publicou pesquisas, livros, *papers* e artigos que ampliam o conhecimento das espécies brasileiras.

Criado em 2006, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), realizou concessão florestal em um lote com três unidades de manejo florestal, que somam 96 mil ha na Floresta Nacional do Jamari (RO). Outras concessões foram nas florestas nacionais Sacará-Taquera, Amana e Crepori, todas no Pará, e na Flona de Jacundá (RO), que totalizaram mais de um milhão de hectares. As concessões florestais estão mudando o paradigma de uma produção de madeira ilegal para uma de base sustentável.

Em abril de 2004, o Governo Federal lançou o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), ação que reduziu em 53% o desmatamento acumulado até 2009 na floresta amazônica. Nos anos de 2006 e 2010, foram criados, respectivamente, o Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Região de Influência da Rodovia BR-163 (Plano BR-163 Sustentável) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado). O monitoramento da cobertura vegetal estendeu-se aos biomas Cerrado, Caatinga, Pantanal, Pampa e Mata Atlântica e o Grupo Permanente de Trabalho Interministerial (GPTI), criado para propor medidas e coordenar ações de redução do desmatamento na Amazônia, teve sua competência ampliada para todos os biomas brasileiros.

As ações de conservação e uso sustentável da biodiversidade também são foco da gestão ambiental no meio rural, por intermédio do Programa Federal de Regularização Ambiental das Propriedades Rurais, criado pelo Decreto nº 7.029, de 10 de dezembro de 2009, com objetivo implementar ações integradas para a recuperação das áreas de preservação permanente e de reserva legal no âmbito das propriedades rurais. Trata-se de uma iniciativa que integra ações dos Ministérios do Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Embrapa e conta também com a participação dos Governos estaduais e das entidades representativas dos agricultores familiares e patronais. O Programa deve apoiar a regularização de cerca de 4,8 milhões de propriedades rurais em todo o País.

Monitoramento dos Biomas Brasileiros

Objetivos

- Projeto de Monitoramento do Desmatamento nos Biomas Brasileiros por Satélite (PMDDBBS): dotar o Governo Federal de capacidade para o monitoramento da cobertura florestal do Cerrado, da Caatinga, da Mata Atlântica, do Pantanal e do Pampa, visando atingir maior eficiência das políticas públicas voltadas à conservação e ao uso sustentável desses biomas, bem como à fiscalização e ao controle da aplicação da legislação ambiental pertinente.
- Projeto de Monitoramento do Desmatamento da Amazônia: aprimorar os sistemas de monitoramento do desmatamento e de identificação de áreas para orientação das ações de controle e fiscalização da Amazônia Legal, visando à redução dos índices de desmatamento no bioma em consonância com as diretrizes apontadas no Plano Amazônia Sustentável (PAS).
- Projeto de Monitoramento de Recifes de Coral do Brasil – conservar ecossistemas marinhos altamente diversificados e produtivos.

Data de início

Julho/2003

Instrumentos legais

- Decreto Presidencial, de 3 de julho de 2003, que instituiu o PPCDAm e estabeleceu o Grupo Permanente de Trabalho Interministerial.
- Projeto nº00061740 BRA/08/011, acordado entre o MMA, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).
- Acordo de Cooperação Técnica entre MMA e Ibama para estabelecimento de princípios básicos que disciplinem a conjugação de esforços mútuos destinados à elaboração e à execução do Sistema de Monitoramento do Desmatamento nos Biomas Brasileiros por Satélite.

Participação e controle social

Entre 2008 e 2009, realizou-se a Campanha de Conduta Consciente em Ambientes Recifais. Foram promovidos cursos para multiplicadores em cinco estados do Nordeste, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de Meio Ambiente, universidades e organizações não governamentais.

Modelo de gestão

O PMDBBS vem sendo implementado pela Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA, por meio do Centro de Monitoramento Ambiental (Cemam/Ibama).

O monitoramento é feito com base em informações do Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter) e do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Prodes), ambos de responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), bem como em outras informações extraídas em imagens de satélite.

Tanto o monitoramento quanto o controle são realizados pelo Centro de Sensoriamento Remoto (CSR) do Ibama, que analisa as imagens de satélite produzidas e disponibilizadas pelo Inpe e classifica os desmates em relação aos domínios (terras indígenas, unidades de conservação, municípios, estados, propriedades rurais, assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Incra, dentre outros). Essas informações são utilizadas para a produção de material de apoio ao planejamento e à execução da fiscalização pelo Ibama e suas unidades descentralizadas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Amazônia é a maior floresta tropical úmida do planeta e detém a mais vasta biodiversidade. A região da Amazônia Legal se estende por nove estados brasileiros (Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Acre, Amapá, Maranhão, Tocantins e parte do Mato Grosso), representando mais de 61% do território nacional. Por esses e outros motivos, a proteção e o monitoramento do bioma amazônico estão entre as prioridades de atuação do MMA, ICMBio, Ibama e dos órgãos estaduais de meio ambiente.

Vários sistemas foram criados para o monitoramento do bioma amazônico, utilizando mecanismos de radar e de sensoriamento remoto em território brasileiro. Desde 1988, o Inpe produz estimativas anuais de taxas de desflorestamento da Amazônia Legal. A partir de 2002, os sistemas de sensoriamento remoto, que integram o Prodes, tornaram-se os principais fornecedores de informação no combate ao desmatamento.

O monitoramento do desmatamento na Amazônia tem importância estratégica frente aos compromissos assumidos internacionalmente por meio do Plano Nacional de Mudança do Clima, estabelecido a partir das diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima, instituída pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Em virtude do sucesso do monitoramento da Amazônia por dados de satélites e conhecendo a relevância dos demais biomas brasileiros, a Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (SBF/MMA) coordenou a elaboração do PMDBBS que culminou com o Projeto Pnud/BRA/08/011 – assinado entre ABC, Pnud e MMA, por meio de acordo de cooperação técnica com o Ibama, representado pela Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro).

Dessa maneira, passou-se a monitorar por satélite a cobertura vegetal dos demais biomas além do amazônico, permitindo quantificar desmatamentos de áreas com vegetação nativa e embasar ações de fiscalização e combate a desmatamentos ilegais nos demais biomas, a exemplo do que vem sendo feito para a Amazônia.

Resultados

- Aprimoramento do sistema de monitoramento Prodes – que mede a taxa anual do desmatamento – promovido desde 2002 pelo Inpe.
- Criação dos sistemas de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter), que orienta o trabalho de fiscalização, e de Detecção da Exploração Seletiva (Detex), destinado a avaliar o impacto dos planos de manejo florestal.
- Integração, realizada por Ibama e Inpe, dos sistemas de monitoramento, favorecendo a adoção de novo modelo de planejamento das operações de fiscalização.
- Instituição de bases operativas dos órgãos nas regiões mais críticas da Amazônia e do Centro de Monitoramento Ambiental (Cemam).
- Incremento do número de fiscais qualificados, nas equipes de fiscalização, e das multas aplicadas aos infratores.
- Organização dos dados dos remanescentes florestais em uma base estruturada e passível de análises (consultas), bem como exportação para outros bancos de dados.
- Mapeamento dos remanescentes dos biomas Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal, Pampa e Caatinga, no interior da área definida como tal, nos levantamentos do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (Probio), considerando 2002 como ano base, na escala de 1:50.000.
- Importação das informações do Probio para o banco de dados do Ibama, assim como das imagens de satélite utilizadas na geração dos polígonos de remanescentes florestais.
- Produção de estatísticas nacionais, por biomas, por estados e por municípios.
- Disponibilização de relatórios dinâmicos pela *web* com estatísticas geradas por demanda dos usuários.
- Disponibilização dos mapas interativos via interface do Sistema compartilhado de Informações Ambientais (Siscom/Google), que integra os sistemas do Ibama e dos estados amazonenses.
- Disponibilização de *webservices* sob demanda para atender às necessidades do portal do Sistema Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente (Sinima) do MMA.
- Disponibilização das imagens georreferenciadas em catálogo e geração de documentos indicativos de desmatamento por bioma, por lote.
- Atuação do Projeto de Monitoramento de Recifes de Coral do Brasil em oito unidades de conservação, desde 2003, coletando dados sobre a saúde dos recifes de coral e utilizando a metodologia *Reef Check*.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UCs)

Objetivos

Ampliar a representatividade dos biomas brasileiros por meio da criação, implantação e consolidação das unidades de conservação federais, de modo a proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental.

Data de início

2003

Instrumentos legais

- Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007: cria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
- Lei nº 11.132, de 4 de julho de 2005: decreta limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, para a realização de estudos com vista à criação de unidades de conservação.
- Decreto nº 5.758, de 13 abril de 2006: institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP). Portaria 308 - MMA, de 27 de dezembro de 2005: regulamenta o acesso ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC).

Participação e controle social

Com a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), um dos principais avanços foi a democratização da gestão das unidades de conservação, por meio da consulta para a criação, da cogestão e da instituição de conselhos de UCs. Esses conselhos representam a conquista da sociedade brasileira de construir poder local e estabelecer uma cultura de participação e criar canais de diálogo entre o Estado e a população.

Das 240 unidades de conservação federais existentes em 2002, apenas 35 (14,5% do total) contavam com conselhos instituídos e em funcionamento. Até 31 de julho de 2010, esse número subiu para 310 unidades, das quais 170 (55%) estão com seus conselhos instituídos e em funcionamento, representando 55% do total.

Modelo de gestão

O ICMBio é o executor das ações da política nacional de unidades de conservação da natureza referentes à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e ao monitoramento das UCs instituídas pela União.

A gestão das unidades de conservação compreende:

1. Planejamento: elaboração e implementação dos planos de manejo.
2. Monitoramento e avaliação da gestão.
3. Proteção: ações de monitoramento, prevenção e fiscalização.
4. Fortalecimento comunitário e articulação institucional.
5. Uso público: visitação como importante ferramenta para promover a valorização dos recursos naturais e socioculturais das unidades de conservação.
6. Monitoramento da biodiversidade visando avaliar a efetividade dessas áreas protegidas para a conservação.
7. Realização de pesquisas direcionadas a subsidiar a gestão das unidades de conservação, desde a criação, passando por planejamento, até a proteção.
8. Consulta Pública para criação de unidades de conservação.
9. Articulação com os governos estaduais e municipais para fomentar a criação e a divulgação de instrumentos de gestão.
10. Criação e disponibilização de ferramentas para auxiliar a gestão, por exemplo: o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação e o modelo Investimentos Mínimos para a Conservação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A criação de unidades de conservação da natureza faz parte das principais estratégias da política ambiental brasileira, pois tem se constituído em um dos mais efetivos meios de conservação da biodiversidade em todo o mundo.

Uma das estratégias adotadas foi a criação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), resultado de grande parceria que envolve, em um arranjo inovador, o Governo Federal do Brasil e governos estaduais da Amazônia, além do Governo do Alemanha (BMU - *Federal Environment Ministry*, BMZ - *Federal Ministry for Economic Cooperation and Development*),

instituições técnicas e financeiras nacionais e internacionais (BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, KfW - *Kreditanstalt für Wiederaufbau*, Banco Mundial, WWF - *World Wildlife Fund*, GTZ - *Gesellschaft für Technische*), organizações privadas e da sociedade civil brasileira. O Programa foi desenhado para execução em três fases, durante um período de 13 anos (2003-2017). Tem o desafio de apoiar a proteção de pelo menos 60 milhões de hectares de florestas na Amazônia, por meio do suporte à consolidação de unidades de conservação já existentes e à criação, implementação e consolidação de novas unidades.

Como resultado da Fase 1 (2003-2009), foram apoiados o estabelecimento e a consolidação de 62 unidades de conservação, perfazendo uma área de 32 milhões de ha; a criação de 44 UCs abrangendo área de 23.981.642 ha; a 18 unidades de conservação que abrangem área de 8,5 milhões de ha, criadas antes de março de 2000; implementação do Sistema Informatizado de Coordenação e Gerenciamento do Programa Arpa (SisArpa); criação e capitalização, em cerca de US\$ 29,7 milhões, do Fundo de Áreas Protegidas (FAP); e execução de 14 projetos comunitários no entorno de seis UCs de proteção integral.

Resultados

- De 2003 a julho/2010, o sistema federal de unidades de conservação foi ampliado em 24.739.559ha, sendo 23.513.320ha no bioma Amazônia, 30.493ha no bioma Caatinga, 203.234ha no bioma Cerrado, 279.561ha no bioma Mata Atlântica e 712.951ha nos biomas Marinho e Costeiro. Sobre a ampliação do SNUC, destaca-se a contribuição da sociedade por meio da criação de 134 reservas particulares do patrimônio natural (RPPN), que totalizam 47.433ha.
- O planejamento das UCs foi ampliado em 133%. Dessa forma, o número de UCs com plano de manejo passou de 39 em 2003 para 91 em julho de 2010.
- Foram capacitadas 2,8 mil pessoas nas áreas de prevenção e combate a incêndios florestais. Houve contratação e capacitação de 1.407 brigadistas, formação de dez servidores em Sistema de Gerenciamento de Incidentes, 884 agentes de fiscalização, 20 instrutores e 21 servidores como pontos focais de geoprocessamento para elaboração dos planos de proteção.
- Realização de sete oficinas de orientação às comunidades extrativistas de 64 UCs federais de uso sustentável.
- Avanço na visitação pública às unidades de conservação: em 2002, houve 1.865.174 pessoas estiveram nos parques nacionais abertos à visitação. Entre 2006 – quando o ICMBIO foi criado – e 2010, os 30 parques receberam 13.404.644 visitantes.
- Regularização pela indenização de terras privadas viabilizando a aplicação de mecanismos de Compensação de Reserva Legal em unidades de conservação, possibilitando a incorporação de terras privadas ao patrimônio institucional mediante doação.
- Estabelecimento de parceria com a Secretaria de Patrimônio da União e o Incra, o que permitiu incorporar 6.895.129,46ha de terras da União incidentes em UCs federais e a concessão de direito real de uso do território às populações tradicionais beneficiárias das unidades de conservação de uso sustentável, beneficiando cerca de 21 mil famílias.
- A pesquisa, que é um dos principais instrumentos no contexto da gestão das UCs, modernizou-se com a implantação do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio), premiado entre as dez melhores iniciativas de um total de 167 inscritas no 13º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).
- Foram destinados R\$ 3,964 milhões em 2010 para 72 projetos de pesquisa.
- Estabelecimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic).
- Realização de Seminário Anual de Pesquisa e Iniciação Científica, com apresentação de 70 trabalhos por ano.
- Publicação da Revista Biodiversidade Brasileira e acesso a bases bibliográficas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), em todas as unidades com serviço de internet.
- Como resultado da Fase 1 do Projeto Arpa (2003-2009), foram apoiados o estabelecimento e a consolidação de 64 unidades de conservação perfazendo área de 32 milhões de ha; a criação de 46 UCs abrangendo área de 23.981.642ha; 18 unidades de conservação que abrangem área de 8,5 milhões de ha criadas antes de março de 2000; implementação do Sistema Informatizado de Coordenação e Gerenciamento do Programa Arpa (SisArpa); criação e capitalização, em cerca de US\$ 24,8 milhões, do Fundo de Áreas Protegidas (FAP); e execução de 14 projetos comunitários no entorno de seis UCs de proteção integral.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade

Objetivos

- Promover parceria entre o poder público e a sociedade civil na conservação da diversidade biológica, utilização sustentável de seus componentes e repartição justa e equitativa dos benefícios dela decorrentes mediante a realização das seguintes atividades: I - definição de metodologias, instrumentos e processos; II - estímulo à cooperação internacional; III - promoção de pesquisa e estudos; IV - produção e disseminação de informações; V - capacitação de recursos humanos, aprimoramento institucional e conscientização pública; e VI - desenvolvimento de ações demonstrativas para conservação da diversidade biológica e utilização sustentável de seus componentes.
- Investir no fomento a projetos de desenvolvimento sustentável no valor de R\$ 110 milhões para atender mais de 120 mil representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais, inserindo-os nas políticas públicas de gestão ambiental, territorial e de promoção de produtos da sociobiodiversidade.
- Implementar ações de gestão ambiental rural e de conservação sustentável dos recursos naturais, visando à segurança alimentar e nutricional, à geração de trabalho e renda, voltados para atender aos produtores rurais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária.
- Apoiar a regularização ambiental das propriedades rurais, em articulação com órgãos federais (ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e do Desenvolvimento Agrário/MDA), órgãos estaduais de meio ambiente (Oemas), sociedade civil e entidades representativas do setor agropecuário.
- Proteger as espécies da fauna brasileira, evitando sua extinção pelo homem.

Data de início

2003

Instrumentos legais

- Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003: cria a Comissão Nacional de Biodiversidade.
- Decreto de 13 de julho de 2006: altera denominação, competência e composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).
- Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007: institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).
- Portaria Interministerial MMA, MDS e MDA 239, de 21 de julho de 2009: estabelece orientações para a implementação do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade.
- Lei 11.775/08: Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade.
- Portaria 62/09-REB.
- Portaria 436/09 MP.
- Decreto da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas em construção.
- Portaria Conjunta MMA e ICMBio nº 316, de 9 de setembro de 2009: estabelece os instrumentos para a proteção da fauna brasileira.
- Decreto nº 7.029, de 10 de dezembro de 2009: institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado Programa Mais Ambiente.

Participação e controle social

Com o Decreto nº 4.703, de 2003, referente à implementação do Programa Nacional da Diversidade Biológica (Pronabio), foi criada a Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio) – colegiado paritário contando com representação civil e governamental. A Comissão tem papel relevante na discussão e implementação das políticas sobre a biodiversidade. Compete a ela promover a implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à CDB, bem como identificar e propor áreas e ações prioritárias para pesquisa, conservação e uso sustentável dos componentes da biodiversidade.

As carteiras de projetos do agroextrativismo e indígenas têm comitê gestor composto por governo e sociedade civil, participantes de um pacto setorial, disponível para consulta no sítio eletrônico do MMA.

O Programa Mais Ambiente é coordenado por um comitê gestor, criado pela Portaria MMA nº 49, de 12 de março de 2010, com a participação de MMA, Mapa e MDA e órgãos vinculados (Ibama, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Embrapa, entidades representativas do setor rural empresarial e familiar).

Modelo de gestão

A conservação, o uso sustentável e a recuperação da biodiversidade são realizados pelo MMA e suas vinculadas. Porém, essa responsabilidade é compartilhada com todos os estados e municípios.

A coordenação do Plano da Sociobiodiversidade é composta pelo MDA, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab/Mapa), além de instâncias de governança em nove estados: MA, TO, PA, AM, AC, MT, AP, PI e CE.

O ICMBio estabeleceu um processo de trabalho para conhecer as espécies da fauna brasileira; identificar o grau de ameaça de extinção; instituir ações prioritárias para conservação das espécies ameaçadas; identificar áreas sensíveis para a proteção de espécies da fauna; e orientar a geração do conhecimento, envolvendo a participação dos estados e de pesquisadores especialistas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Após a realização da Rio 92 e a assinatura da Convenção sobre Diversidade Biológica, o termo biodiversidade passou a ser compreendido como o conjunto de espécies, paisagens onde estas ocorrem e recursos genéticos que possuem. Antes da edição do Decreto nº 1.354, de 1994, que instituiu o Pronabio, não havia legislação que tratasse da biodiversidade com essa amplitude de escopo.

A gestão da biodiversidade progrediu até culminar com a edição do Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, que instituiu princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade. Desde então, o setor vem implementando a Política e inovando seus instrumentos de gestão.

O Plano da Sociobiodiversidade promove os produtos extrativistas como política setorial e estruturante, na gestão socioambiental dos recursos da biodiversidade.

O Programa Mais Ambiente foi criado para atender às históricas demandas dos produtores rurais, principalmente dos agricultores familiares, no que diz respeito à gestão ambiental rural e como instrumento para fortalecer a gestão ambiental no plano nacional, por meio da atuação compartilhada dos órgãos ambientais dos três níveis de governo.

Resultados

Identificação das áreas prioritárias para conservação e uso sustentável da biodiversidade. Para garantir o manejo sustentável e evitar a extinção das espécies formadoras da biodiversidade, o MMA, o Ibama, o ICMBio e o IPJBRJ articulam-se para pesquisa, identificação e conservação das espécies ameaçadas de extinção.

Devido ao aumento do conhecimento científico e do número de grupos biológicos avaliados, espécies que não haviam sido consideradas anteriormente como ameaçadas de extinção tiveram suas condições de sobrevivência revistas. Em 2002, foram identificadas 326 espécies da fauna terrestre e da flora brasileira ameaçadas, e em 2010 listam-se 1.099 espécies com risco de extinção. Até 2003, apenas 2% das espécies então identificadas eram manejadas. Já em 2010, para evitar a extinção, são monitoradas 30,85% dessas espécies.

Até 2009, foram elaborados nove planos de ação, contemplando 29 espécies da fauna terrestre ameaçadas de extinção (4,6%); em julho de 2010, mais 14 planos de ação foram publicados pelo ICMBio, incluindo mais 77 espécies da fauna (16,5%) e 28 espécies da flora.

Em relação à rica biodiversidade marinha, até 2010 foram catalogadas 57 espécies de mamíferos, das quais seis ameaçadas de extinção; cinco espécies de tartarugas, todas ameaçadas; 23 espécies de corais, sendo duas ameaçadas; 46 moluscos estando um sobre-explotado e dois ameaçados; 1.209 espécies de peixes marinhos e de estuários, com 32 sobre-explotadas e 19 ameaçadas; 27 espécies de crustáceos das quais dez sobre-explotadas e três ameaçadas; e 100 espécies de aves, das quais 17 ameaçadas de extinção.

Em 2006, o Brasil sediou a 8ª Convenção sobre Diversidade Biológica (COP) e a 3ª Reunião das Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança (MOP-3), e convidou as demais partes a intensificar os esforços para a implementação da Convenção da Diversidade Biológica (CDB).

Em 2006, lançou-se o Mapeamento da Cobertura Vegetal dos Biomas Brasileiros. Essa foi a primeira iniciativa desde o Projeto Radam, que mapeou a cobertura vegetal brasileira entre 1970 e 1980. Em 2007, foi concluído e publicado o levantamento Plantas para o Futuro das espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual e potencial, utilizadas local ou regionalmente.

O Brasil liderou coalizão de países em favor de um acordo internacional que resguardasse a soberania nacional sobre a biodiversidade e garantisse a repartição dos benefícios comerciais derivados da utilização dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais a eles associados, combatendo a biopirataria. Foram investidos R\$ 99 milhões em atividades de desenvolvimento sustentável para povos indígenas e comunidades tradicionais, com a inclusão de mais de 55 mil famílias em programas governamentais (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa de Garantia de Preços Mínimos - PGMBio, Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae).

Vários projetos foram executados no período como o GEF Caatinga, o Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (Probio), o Projeto Estratégia Nacional de Biodiversidade, dentre outros, que produziram muitos resultados inovadores.

Para recuperar estoques pesqueiros e permitir a exploração sustentável, de 2003 a 2009, foram instituídos 333 instrumentos, entre portarias e instruções normativas.

Foram testadas, validadas e disseminadas para comunidades rurais várias metodologias de gestão ambiental rural e tecnologias de manejo e uso sustentável dos recursos naturais.

Um Sistema de Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi planejado e desenvolvido por meio do Programa Mais Ambiente, com capacitação de 600 pessoas.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Prevenção, fiscalização e controle do desmatamento e das queimadas

Objetivo

Reduzir o desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros, em especial na Amazônia, contribuindo para a conservação da biodiversidade, a manutenção dos recursos hídricos, a redução das emissões brasileiras de gases de efeito estufa e a transição para um modelo sustentável de desenvolvimento.

Data de início

3/7/2003

Instrumentos legais

- Decreto de 3 de julho de 2003: institui Grupo Permanente de Trabalho Interministerial para propor medidas e coordenar ações de redução dos índices de desmatamento na Amazônia Legal.
- Decreto de 15 de março de 2004: institui a comissão executiva do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm).
- Decreto de 15 de março de 2004: cria grupo de trabalho para elaborar e coordenar a implementação do Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Região de Influência da Rodovia BR-163 (Plano BR-163 Sustentável).
- Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007: dispõe sobre ações relativas à prevenção, ao monitoramento e ao controle do desmatamento na Amazônia e estabelece que o MMA publicará anualmente lista dos municípios que mais desmatam, sobre os quais incidirão ações prioritárias.
- Portarias do Ministério do Meio Ambiente (nº 28, de 24 de janeiro 2008; nº 102 e nº 103, de 24 de março de 2009; nº 66 e nº 67, de 24 de março de 2010): dispõem sobre a lista de municípios no Bioma Amazônia onde incidirão ações prioritárias.
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 (regulamentação da lei de crimes ambientais e “lista suja ambiental”): estabelece que o órgão ou a entidade ambiental promoverá a divulgação dos dados do imóvel rural, da área ou do local embargado e do respectivo titular em lista oficial (art. 18); a pessoa física ou jurídica infratora terá como sanção a perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento, em estabelecimentos oficiais de crédito (art. 20); a autoridade competente deverá, após a apreensão, avaliar e doar os produtos perecíveis e as madeiras sob risco iminente de perecimento (art. 107).
- Decreto nº 7.029, de 10 de dezembro de 2009: institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais (Programa Mais Ambiente).
- Decreto de 15 de setembro de 2010: institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado) e amplia a atuação do Grupo Permanente de Trabalho Interministerial para todos os biomas brasileiros.
- Decreto nº 7.008, de 12 de novembro de 2009: institui a Operação Arco Verde.

Participação e controle social

O PPCDAm (2004), o Plano BR-163 Sustentável (2006) e o PPCerrado (2010) resultaram de processos de discussão e elaboração iniciados pelo MMA e, posteriormente, conduzidos pela Casa Civil, envolvendo vários ministérios, governos estaduais, entidades do setor empresarial, trabalhadores e sociedade civil.

O caso da pavimentação da Rodovia BR-163, ligando Cuiabá a Santarém, foi uma iniciativa pioneira de planejamento participativo de políticas de infraestrutura, por meio da realização de audiências públicas pelo Governo Federal para debater o modelo de concessão e os impactos das obras sobre o desmatamento na região, com intensa participação de representantes da sociedade civil organizada, de organizações não governamentais e de vários órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

O controle social sobre o impacto das ações para a Amazônia foi realizado, principalmente, mediante taxas de desmatamento calculadas pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (Inpe), disponibilizadas na internet e divulgadas à imprensa. A partir de 2009, as taxas de desmatamento relacionadas ao Cerrado, à Caatinga, ao Pantanal e aos Pampas passaram a ser igualmente calculadas e divulgadas pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento nos Biomas Brasileiros por Satélite, realizado pelo MMA e o Ibama, com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

A Operação Arco Verde realizou, em 2009, o Mutirão Arco Verde Terra Legal em cada um dos 43 municípios prioritários para o controle do desmatamento ilícito praticado na Amazônia Legal, integrando e tornando mais efetiva a aplicação de políticas públicas para apoiar a mudança do modelo produtivo, consolidadas nas agendas de compromissos firmadas entre os três entes federativos. Essa agenda de compromissos prevê a execução e o monitoramento de todas as mais de 2,5 mil ações relacionadas à regularização ambiental e fundiária e à produção sustentável.

Modelo de gestão

No PPCDAm, criou-se uma Comissão Executiva coordenada pela Casa Civil da Presidência da República e composta por oito ministérios. O Plano foi executado mediante mecanismos intra e intergovernamentais que envolveram os três níveis de governo, a partir de consultas à sociedade civil. Modelo semelhante foi adotado no Plano BR-163 Sustentável e no PPCerrado.

O Governo Federal intensificou o contato com estados e municípios, por meio do PPCDAm e, mais especificamente, da Operação Arco Verde. A elaboração de planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento recebeu apoio e foram estabelecidas agendas de compromissos com os municípios que mais desmatam.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em 2003, o Inpe divulgou dados de desmatamento na Amazônia para o período 2001-2002, indicando crescimento acelerado em torno de 40%. Esse fato levou à assinatura do Decreto de 3 de julho de 2003 criando o Grupo Permanente de Trabalho Interministerial para propor medidas e coordenar ações de redução do desmatamento na Amazônia. Em abril de 2004, foi lançado o PPCDAm e, em 2006, o Plano BR-163 Sustentável.

Os alertas mensais do Inpe apontaram, em 2007, retomada do aumento do desmatamento. Isso levou o Governo à assinatura do Decreto nº 6.321, de 2007, estabelecendo medidas de controle do desmatamento. Nos anos de 2008 e 2009, o PPCDAm passou por reformulação.

Na 15ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em 2009, o Governo apresentou compromissos nacionais voluntários de redução das emissões de gases de efeito estufa projetadas até 2020. Dentre esses, constava o objetivo de reduzir pelo menos 80% das emissões provenientes do desmatamento da Amazônia e 40%, do Cerrado. Os compromissos foram reiterados na Lei nº 12.189, de 2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima. Essas iniciativas impulsionaram o lançamento do PPCerrado, em 2010.

As principais diferenças em relação a políticas anteriores foram as seguintes:

- Desmatamento visto como um problema não exclusivo da pasta de Meio Ambiente, levando à integração das diferentes áreas do Governo.
- Fiscalização integrada entre Ibama, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Exército Brasileiro.
- Exigência de regularidade ambiental e fundiária para concessão de crédito rural.
- Articulação com estados e municípios para estabelecimento de planos estaduais e pactos locais de redução do desmatamento.
- Implementação do Cadastro Ambiental Rural.
- Construção de parcerias com entidades públicas, privadas e da sociedade civil.
- Criação do Departamento de Combate ao Desmatamento na Secretaria Executiva do MMA para facilitar a integração.

Resultados

- Redução em 53% do desmatamento acumulado de 2004 a 2009, quando se registrou o menor desmatamento dos últimos 21 anos, no total de 7.464km².
- Implementação da Operação Arco Verde, por meio de alternativas produtivas sustentáveis e apoio à regularização ambiental dos imóveis rurais em 43 municípios da Amazônia. Foram realizados mutirões em todos os municípios prioritários, totalizando mais de 200 mil pessoas atendidas, registrados 7,5 mil cadastros para regularização fundiária e emitidos 300 títulos definitivos de terras.
- Inibição de mais de 60 mil títulos de imóveis rurais, proibindo a transação comercial.
- Restrição de crédito público a empreendimentos ligados ao desmatamento ilegal (Resolução nº 3.545, de 29 de fevereiro de 2008, do Banco Central, que estabelece exigência de documentação comprobatória de regularidade ambiental e fundiária para fins de financiamento agropecuário no Bioma Amazônia).
- Criação de novos sistemas de monitoramento – Deter, Detex e Mapeamento da Degradação Ambiental da Amazônia Brasileira (Degrad) – e aperfeiçoamento do Prodes, que mede a taxa anual de desmatamento.
- Realização de 649 operações de fiscalização integradas em áreas prioritárias, totalizando R\$ 7,2 bilhões em multas aplicadas, 864 mil metros cúbicos de madeiras apreendidas e cerca de 600 mil hectares de áreas embargadas.
- Execução de operações especiais de combate à corrupção, com a prisão de mais de 600 pessoas, entre empresários, servidores públicos, madeireiros e grileiros, que praticaram crimes contra o meio ambiente e a ordem pública.
- Edição da Portaria nº 3.545, de 2008, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que estabeleceu requisitos ambientais e fundiários para a concessão de crédito rural aos proprietários na Amazônia Legal como meio de controlar o avanço do desmatamento ilegal.
- Aprovação da Lei de Gestão de Florestas Públicas com a criação do Serviço Florestal Brasileiro, possibilitando realização de concessões florestais para exploração sustentável.
- Apoio à implantação de estratégias estaduais de controle do desmatamento.
- Implementação do Programa Amazônia Sem Fogo, por meio de cooperação entre Governo Italiano, Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PrevFogo/Ibama) e Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDR/MMA). Foram implantadas 40 unidades demonstrativas e capacitados mais de 400 técnicos, 800 famílias e lideranças em práticas alternativas ao uso do fogo.
- Implementação de ações de cooperação com o Governo da Bolívia, com o apoio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE).

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Gestão de Florestas Públicas

Objetivos

Proteger as florestas pertencentes à União, aos estados e aos municípios, além de regular o acesso a essas áreas a fim de gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais. Dessa forma, foram estabelecidos três modelos de gestão de florestas públicas: 1- criação de unidades de conservação; 2- destinação não onerosa para uso comunitário; e 3- estabelecimento de contratos de concessão florestal.

Data de início

2/3/2006

Instrumentos legais

- Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006: Lei de Gestão de Florestas Públicas.
- Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007: regulamenta a Lei nº 11.284, de 2006.
- Decreto nº 5.795, de 5 de junho de 2006: Composição e funcionamento da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP).
- Decreto de 13 de fevereiro de 2006: institui o Distrito Florestal Sustentável da BR 163.

- Resolução nº 2, de 6 de julho de 2007: regulamenta o Cadastro Nacional de Florestas Públicas.
- Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010: regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

Participação e controle social

Instituída pela Lei nº 11.284, de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 5.795, de 2006, A Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) é órgão de natureza consultiva do Serviço Florestal Brasileiro e que também tem por finalidade assessorar, avaliar e propor diretrizes para a gestão de florestas públicas brasileiras e manifestar-se sobre o Plano Anual de Outorga Florestal (Paof).

A Comissão é composta por 24 representantes dos seguintes órgãos: Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (SBF); Serviço Florestal Brasileiro (SFB); ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), da Ciência e Tecnologia (MCT), da Defesa (MD), do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC), do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema); Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma); Confederação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Madeira (Conticom); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab); Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais (SBEF); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Confederação Nacional da Indústria (CNI); Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS).

Trinta dias antes da publicação definitiva do edital de licitação de qualquer concessão florestal deve ser publicado um pré-edital, que passa por audiências públicas nos locais de abrangência do lote de concessão. As audiências e consultas públicas são instrumentos que proporcionam a participação da sociedade no debate de temas locais, de modo a enquadrar as ações de Estado aos interesses das comunidades que serão beneficiadas, além de ser um meio de informar e esclarecer dúvidas sobre o processo de gestão de florestas públicas.

Modelo de gestão

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) foi criado com o objetivo de ser o órgão gestor das florestas públicas da União e também de gerir o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF). Cabe a ele operacionalizar a concessão florestal.

O SFB trabalha para o alcance de sua missão institucional por meio de parcerias com estados, acordos de cooperação técnica e cooperação com organismos internacionais. A fim de incentivar a adoção de uma política de concessões florestais pelos estados, o Serviço apoia os estados do Pará, Amapá e Amazonas em suas concessões florestais.

Com o objetivo de elaborar os inventários florestais estaduais, o SFB firmou acordo de cooperação técnica com as secretarias de Meio Ambiente de Sergipe, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Foram estabelecidas cooperações com o ICMBio e o Inpe, além de parcerias com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), o IBGE e a Embrapa. O Projeto Fortalecimento Nacional das Políticas e dos Quadros de Conhecimento em Apoio ao Manejo Sustentável dos Recursos Florestais do Brasil (GEF 3767) tem como um de seus objetivos desenvolver e implementar o Inventário Florestal Nacional.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A importância das florestas tem sido crescentemente reconhecida pela sociedade, seja como repositório da biodiversidade, por seu papel regulador do clima do planeta, por suas funções sociais ou pelos bens que pode gerar para atender às demandas da sociedade. Estima-se que aproximadamente 60% do território brasileiro seja coberto por florestas. Um dos maiores problemas do Brasil é a ameaça decorrente do desmatamento para conversão dessas florestas em outros tipos de uso da terra.

A Lei de Gestão das Florestas Públicas (Lei nº 11.284, de 2006), surgiu pela necessidade de o Estado dispor de um instrumento legal para ordenar o uso e a conservação das florestas públicas, a partir da gestão de longo prazo. Dessa forma, a manutenção da floresta em pé, sobretudo em áreas não destinadas à proteção integral, demanda uma gestão que concilie o uso e a conservação dos recursos florestais e que, ao mesmo tempo, promova oportunidades de desenvolvimento socioeconômico para as populações que vivem tradicionalmente das florestas.

A fim de alcançar o desenvolvimento sustentável, o Governo Brasileiro instituiu vários órgãos e entidades que tratam especificamente das questões ambientais. O Serviço Florestal Brasileiro foi criado em 2006 para ser o órgão gestor das florestas públicas da União, introduzindo as concessões florestais como forma de gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais, mediante o uso sustentável dos recursos florestais. O manejo florestal para a produção de bens e serviços – modelo adotado pelo Serviço Florestal como forma de gestão de florestas públicas – é capaz de atender à demanda nas principais regiões e biomas do País.

Resultados

O Serviço Florestal Brasileiro, órgão gestor das florestas públicas da União, alcançou os seguintes resultados no período 2006-2010:

- **Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP):** em março de 2010, as florestas públicas do Brasil inseridas no Cadastro compreendiam área de aproximadamente 241 milhões de hectares (213 milhões em florestas federais e 28 milhões em florestas estaduais).
- **Plano Anual de Outorga Florestal (Paof):** o SFB publicou quatro planos anuais de outorga florestal: Paof 2007-2008, Paof 2009, Paof 2010 e Paof 2011, que apresentaram, respectivamente, 3,9 milhões, 12 milhões, 6,5 milhões e 5,1 milhões de hectares de florestas federais passíveis de processos de concessão florestal.
- **Concessões Florestais:** a primeira concessão florestal foi realizada em 2007, na Floresta Nacional do Jamari, em Rondônia. Tratava-se de um lote com três unidades de manejo florestal (UMFs) que juntas somam 96.360 hectares. Os contratos foram assinados nos meses de setembro e outubro/2008. O segundo lote de concessão florestal (Flona Saracá-Taquera/PA) foi lançado no mês julho de 2009, com três UMFs que juntas somam 140.540ha e dois contratos assinados. Em 2010, três pré-editais foram lançados: 1 - Flona de Amaná (terceiro lote), com 340 mil ha para concessão florestal; 2 - Flona do Crepori (quarto lote), com 230 mil ha; e 3 - Flona de Saracá-Taquera, com 93 mil ha.
- **Inventário Florestal Nacional (IFN):** o SFB já concluiu o desenvolvimento da metodologia do IFN e a testou nos vários biomas brasileiros. O Serviço tem apoiado o estado de Santa Catarina a iniciar a coleta de dados utilizando essa metodologia.
- **Sistema Nacional de Informações Florestais (Snif):** em agosto/2010, foi disponibilizada uma primeira versão do Sistema no sítio eletrônico do SFB.
- **Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF):** regulamentado pelo Decreto nº 7.167, de 2010. Em agosto deste ano foram abertas quatro chamadas públicas para seleção de projetos.

Manutenção do Acesso à Biodiversidade e Combate à Biopirataria

Objetivos

Implementar o terceiro objetivo da Convenção sobre Diversidade Biológica, ou seja, a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

Data de início

25/4/2002 (primeira reunião do Conselho).

Instrumentos legais

- MP nº 2.186-16, de 2001
- Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001

Participação e controle social

O Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), em 2003, deliberou pelo direito a voz dos representantes da sociedade civil (povos indígenas, comunidades tradicionais, ongs e empresas).

No *site* <http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=222>, é possível acompanhar o resultado das reuniões mensais do CGEN, consultar as atas de todas as reuniões, a legislação pertinente, além de acompanhar os processos.

Existem ainda visitas orientadas que têm por objetivo permitir que os profissionais, técnicos e estudantes de instituições nacionais interessadas no tema “Acesso e Repartição de Benefícios” conheçam a triagem, a autuação, a análise e a tramitação das solicitações de autorização de acesso ao patrimônio genético ou aos conhecimentos tradicionais associados. Por meio desse acompanhamento, busca-se aperfeiçoar a capacidade das instituições que realizam atividades de acesso e repartição de benefícios no processo de enquadramento de seus projetos e atendimento dos requisitos legais.

Todos os visitantes podem consultar diretamente documentos não sigilosos dos processos de autorização e credenciamento, bem como documentos pertinentes às câmaras temáticas. Para realizar a visita orientada, é preciso preencher e enviar o formulário disponível no *site* e aguardar a comunicação da Secretaria Executiva. Os interessados que são parte nos processos não precisam preencher o formulário.

Modelo de gestão

Órgão de caráter deliberativo e normativo, criado pela MP nº 2.186-16 no Ministério do Meio Ambiente, o CGEN é integrado por representantes de 19 órgãos e entidades da administração pública federal: MMA; Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT); Ministério da Saúde (MS); Ministério da Justiça (MJ); Mapa; Ministério da Defesa (MD); Ministério da Cultura (MinC); Ministério das Relações Exteriores (MRE); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Ibama; IPJBRJ; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia; Instituto Evandro Chagas; Embrapa; Fundação Oswaldo Cruz; Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto Nacional de Propriedade Industrial; Fundação Cultural Palmares. Todos os integrantes do Conselho tem direito a voto.

O CGEN é presidido pelo Ministério do Meio Ambiente, atualmente representado pelo Secretário de Biodiversidade e Florestas. Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, preferencialmente em Brasília. O Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA exerce a função de Secretaria-Executiva do CGEN. As solicitações de autorização de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado são deliberadas pelo Conselho mediante instrução dos processos pela Secretaria-Executiva.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Convenção sobre Diversidade Biológica estabeleceu que cada país se responsabilizaria por regular, mediante legislação nacional, o acesso e a repartição de benefícios, bem como o consentimento prévio fundamentado, relativos aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados.

No Brasil, o tema é regulado pela Medida Provisória (MP) nº 2.186-16, de 2001, que instituiu regras para o acesso, a remessa e a repartição de benefícios derivados do uso dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais associados. A MP estabeleceu também o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), como a autoridade nacional, com função normativa e deliberativa sobre as autorizações de acesso e remessa (Artigo 7º do Decreto nº 3.945, de 2001).

Resultados

- Edição de 46 atos normativos (cinco proposições de decretos, 34 resoluções e sete orientações técnicas) e, aproximadamente 260 deliberações, sendo 156 autorizações de acesso ao patrimônio genético ou aos conhecimentos tradicionais associados (oriundos de comunidades tradicionais, como quilombolas e indígenas). Foram aprovados pelo Conselho 25 contratos de repartição de benefícios, sendo que em oito deles a União é parte.
- Divulgação da legislação em vigor (MP nº 2.186-16, de 2001) junto a instituições públicas e privadas. Adoção de procedimentos padronizados para comunicação, envio de informações e solicitação de esclarecimentos sobre atividades de acesso ao patrimônio genético e repartição de benefícios.
- O Departamento de Patrimônio Genético (DPG/MMA) participa, juntamente com o Ibama, de atividades de cooperação visando ao monitoramento do acesso ilegal do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados, com planejamento de cursos de capacitação de fiscais do Instituto para aplicação do Decreto de Sanções nº 5.459, de 2005, com vistas a desestimular a biopirataria. Dentre essas, deve-se enfatizar a participação no processo de formulação das ações de combate ao acesso não autorizado ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, bem como ao combate à biopirataria, no Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa) 2010 do Ibama.
- Acompanhamento das negociações internacionais de Acesso e Repartição de Benefícios (ABS), com o objetivo de criar um regimento para essa temática no âmbito internacional, o que facilitará a implementação da legislação no Brasil e coibirá a biopirataria, particularmente aquela praticada internacionalmente.
- Elaboração de anteprojeto de lei, em conjunto com o Ministério da Ciência e Tecnologia, visando à harmonização do regimento internacional à evolução das condições nacionais de acesso e repartição de benefícios dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

B) MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

O processo de modernização da gestão ambiental, iniciado pelo MMA a partir de 2003, compreende o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama); o aperfeiçoamento do arcabouço legal; a qualidade ambiental; os instrumentos econômicos de incentivo à produção e ao consumo sustentáveis; a gestão e o ordenamento ambiental do território; e a fiscalização e o licenciamento ambiental.

Para dar suporte às ações de modernização da gestão, o MMA realizou reforma administrativa:

- Criou a Assessoria de Assuntos Internacionais, o Departamento de Gestão Estratégica, o Serviço Florestal Brasileiro e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio).
- Reforçou as secretarias com a ampliação de diretorias e coordenações-gerais.
- Instituiu a carreira própria de servidores do MMA.
- Implantou sistemas de informação adequados à gestão do Sisnama, sendo o principal deles o Sinima.

De forma concomitante, o MMA iniciou a realização das ações de fortalecimento do Sisnama, ressaltando-se a criação das comissões tripartites como espaço para promoção da gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre os órgãos ambientais das três esferas de governo. Salienta-se que a criação dessas comissões é fruto de uma das deliberações feitas pela Conferência Nacional de Meio Ambiente de 2003 e que, já em 2005, todas as comissões estavam implantadas.

O Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais (PNC) também tem contribuído de forma relevante para a consolidação desse Sistema. Atuando de maneira conjunta com governos estaduais e municipais, o PNC visa criar as bases de estruturação dos sistemas municipais de Gestão Ambiental, a partir da capacitação de gestores municipais e membros de conselhos municipais de Meio Ambiente.

No que se refere a normas, a legislação ambiental foi revista, atualizada e ampliada, e a regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal, de 1988, dará à política ambiental um importante instrumento de gestão compartilhada e descentralizada, elemento vital para o fortalecimento do Sisnama.

A qualidade ambiental é prioridade para o MMA. Em 2004, foi instituído o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (P2R2), por meio do Decreto nº 5.098, definindo a estratégia para aperfeiçoar a estrutura de atendimento às emergências ambientais.

O setor florestal conta hoje com várias linhas de crédito: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Florestal (Pronaf Florestal); Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE Verde); Programa de Financiamento às Atividades Florestais (FNO Floresta); Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Programa de Preservação da Natureza (FCO Pronatureza); Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas (Propflora); e BB Florestal, mas o MMA tem buscado novas fontes de financiamento.

Outro tema relevante são as ações do Ministério voltadas para a gestão e o ordenamento territorial, que estão em sintonia com as diretrizes do Governo Federal para pôr fim a políticas setoriais dispersas, desconexas e conflitantes entre si. O MMA apresentou proposta de criação do complexo geoeconômico e social denominado Distrito Florestal Sustentável (DFS) da BR 163 e o Plano Amazônia Sustentável (PAS). Destaca-se, ainda, o Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) para orientar o uso e a ocupação sustentável do território, e aprovado o Macrozoneamento Ecológico Econômico da Amazônia Legal.

Implantou-se o Projeto Nacional de Gestão Ambiental Rural (Gestar), que promoveu plano de gestão ambiental territorial rural em seis diferentes regiões, abrangendo os biomas Cerrado, Caatinga e Amazônico.

Quanto à fiscalização ambiental, foi implementado o Plano de Ações para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), o que contribuiu para a diminuição do desmatamento na Amazônia de 25.247km², entre 2002 e 2003, para 7.464km² em 2009.

A gestão do licenciamento ambiental avançou com a criação de uma diretoria específica para o licenciamento no Ibama e com implementação do Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal (Sislic) para o acompanhamento da emissão de licenças.

Também foi construído o Portal Nacional de Licenciamento Ambiental (PNLA), que permite o acesso às informações sobre processos de licenciamento conduzidos pelos órgãos estaduais de meio ambiente.

Em 2007, o Ibama implementou o Sistema Eletrônico de Requerimento e Análise de Registro Especial Temporário (Sisret), utilizado pelos três órgãos partícipes do processo – Ibama Mapa e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Hoje, o interessado entra com o pedido eletrônico de requerimento de Registro Especial Temporário (RET) no Sisret e este é disponibilizado automaticamente a todos os órgãos. Essa ferramenta de gestão possibilitou maior agilidade no andamento das análises.

Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama)

Objetivo

Estabelecer um conjunto articulado e descentralizado de ações para a gestão ambiental no País, integrando e harmonizando regras e práticas específicas que se complementam nos três níveis de governo.

Data de início

31/08/1981

Instrumento legal

- Lei nº 6.938, de 1981: instituiu o Sisnama, que foi regulamentado, posteriormente, por vários decretos.

Participação e controle social

Em 2003, o MMA intensificou a construção da Política Ambiental Integrada, descentralizando as responsabilidades pela gestão ambiental entre União, estados e municípios. Aprofundou também os contatos com as organizações estaduais e municipais de meio ambiente e com representantes da sociedade civil, buscando organizar e implementar instrumentos para controlar e gerir, de maneira ágil, a política proposta baseada no fortalecimento e na consolidação do Sisnama. Seus principais instrumentos foram as conferências nacionais de Meio Ambiente e as comissões técnicas tripartites nacional e estaduais.

O licenciamento ambiental é um dos instrumentos da gestão ambiental que possibilita participação direta da sociedade sobre políticas públicas e opções para o desenvolvimento do País. Trata-se de um processo permeado por discussões referentes à questão social e aos desafios para o aperfeiçoamento de normas ambientais no Brasil. Conta com a participação de diversos setores da sociedade e do Governo, que contribuem para o planejamento ambiental e a integração das diretrizes de sustentabilidade ambiental à agenda de planejamento estratégico do País.

Modelo de gestão

Comissões Tripartites: criadas como espaço de diálogo entre os órgãos ambientais dos municípios, estados, Distrito Federal e União. O objetivo foi qualificar a interlocução e a articulação interna do Sisnama. Esses órgãos participam das comissões por representações paritárias. Os trabalhos, no âmbito nacional, são desenvolvidos a partir de uma lógica de consenso, com decisões construídas por unanimidade.

Programa Nacional de Capacitação de Gestores e Conselheiros Municipais (PNC): instituído em 2005, tendo como objetivo desenvolver competências para a gestão ambiental nos estados e municípios e fortalecer o Sisnama. Esse Programa visa contribuir para a construção de uma gestão ambiental em que sejam compartilhadas as competências e responsabilidades das três esferas de governo, incluindo a participação efetiva da sociedade na tomada de decisões.

Programa Nacional do Meio Ambiente II (PNMA II): busca contribuir para o fortalecimento da infraestrutura organizacional e de regulamentação do poder público no exercício da gestão ambiental, adotando práticas produtivas sustentáveis e de gestão integrada. A segunda etapa do PNMA II, iniciada em 2010, tem foco no licenciamento ambiental.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A capacidade da atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas entre União, estados, Distrito Federal e municípios e entre esses e os demais setores da sociedade. Nesse contexto, surgem o Sisnama e o Conama, a partir da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.

O Sisnama é formado pelos órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como pelas fundações do poder público responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental. Dentre suas principais atribuições estão:

- Aumento da base de sustentação e de controle social das políticas ambientais.
- Descentralização da gestão ambiental.
- Transversalidade: deve promover o diálogo e a articulação com os demais sistemas nacionais voltados a áreas específicas da gestão ambiental, como o de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (Singreh) e o de Unidades de Conservação (SNUC).

Resultados

- Comissões Tripartites: desde que foi criada, a Comissão Técnica Tripartite Nacional discutiu temas de relevância para o País (licenciamento ambiental, regulamentação do artigo 23, PNC) e para suas diferentes regiões (licenciamento ambiental para projetos de carcinicultura, de saneamento básico e de assentamentos de reforma agrária, entre outros).
- PNC: 9.322 pessoas ligadas à gestão ambiental, em 2.069 municípios de 25 estados, participaram dos seguintes cursos de capacitação: PNC Básico, Licenciamento Ambiental (LiA I, LiA II e LiA III), Resíduos Sólidos, Mineração e PNC Rural (Regularização de propriedades rurais).
- PNMA II (primeira fase): encerrada em 2006, investiu R\$ 43,6 milhões para apoiar 43 projetos estaduais envolvendo diretamente 17 estados e 380 municípios.
- PNMA II (segunda fase): iniciada em 2010, apresentou os seguintes resultados até o momento: a) elaboração de quatro termos de referência para Estudos de Impacto Ambiental de rodovias, portos, linhas de transmissão e hidrelétricas, tipologias consideradas prioritárias, contando com a participação de 12 estados e do Ibama; b) realização de cinco cursos I3Geo; c) elaboração de termos de referência para contratação de consultoria para elaboração de programa de capacitação e para realização dos estudos do atual estágio do licenciamento nos estados; d) preparação do processo para aquisição de equipamentos de videoconferência.
- Ampliação do quadro funcional do MMA e das vinculadas. No Ministério, o número de servidores permanentes cresceu de 101 em dezembro de 2002 para 646 em 2010; no Ibama, em 2002, eram 5.492 servidores do quadro efetivo, e 6.023 em dezembro de 2007. Com a criação do ICMBio, houve redistribuição de pessoal e a equipe técnica do Ibama, em setembro de 2010, passou para 4.189 servidores efetivos.

Aperfeiçoamento do arcabouço legal

Objetivo

Respalda legalmente as atividades do Sisnama por meio da instituição de normas, requisito para validação dos atos emanados pela administração pública.

Data de início

Janeiro/2003

Instrumento legal

- Lei nº 6.938, de 1981: dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

Participação e controle social

Entre os principais espaços institucionais de participação popular do Sisnama, podem ser citados o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), a Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA) e o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN).

O Conama é formado por 108 conselheiros, representantes dos governos federal, estaduais e municipais, do setor empresarial e da sociedade civil. Os ministérios públicos estadual e federal e o Congresso Nacional também estão no colegiado, mas sem o direito a voto.

Modelo de gestão

As ações do MMA são marcadas pela forte presença do princípio da transversalidade, o que pode ser constatado pela instituição e implementação em todos os estados da Federação e no Distrito Federal de comissões técnicas tripartites como espaços formais de diálogo entre os órgãos e entidades ambientais das três esferas de gestão.

Em 2003, o MMA iniciou a construção da Política Ambiental Integrada, compartilhando as responsabilidades pela gestão ambiental entre União, estados e municípios. Intensificou os contatos com as organizações estaduais e municipais de meio ambiente e com representantes da sociedade civil, buscando organizar e implementar instrumentos para gerir, de maneira ágil, a política proposta, baseada no fortalecimento e na consolidação do Sisnama.

Para apoiar essas iniciativas, o Ministério investiu, por meio do FNMA e dos programas nacionais de Capacitação de Gestores (PNC) e do Meio Ambiente (PNMA), em projetos para capacitar técnicos e assessorar comunidades no desenvolvimento de ações voltadas para o uso sustentável dos recursos naturais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Criado para dotar a gestão ambiental de instrumentos legais adequados, bem como disciplinar o funcionamento da administração.

Nesse sentido, o MMA colaborou na elaboração de projetos de legislação específica e complementar que fixam normas para a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Tais diplomas legais definem regras para a fiscalização e a gestão ambiental, além de harmonizar as competências para a realização do licenciamento ambiental.

A política atual se distingue pelo compartilhamento e descentralização das competências de gestão ambiental, elemento vital para o fortalecimento do Sisnama. Nessa linha, o Conama analisou e aprovou a revisão e a edição de resoluções.

Resultados

Leis aprovadas

- Lei nº 12.305, de 2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Lei nº 12.187, de 2009: Política Nacional da Mudança do Clima.
- Lei nº 12.114, de 2009: Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
- Lei nº 11.977, de 2009: regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.
- Lei nº 11.959, de 2009: Política Nacional de Aquicultura e Pesca.
- Lei nº 11.958, de 2009: Ministério da Pesca e Aquicultura – ordenamento pesqueiro conjunto com MMA
- Lei nº 11.936, de 2009: proíbe DDT
- Lei nº 11.934, de 2009: limites da exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.
- Lei nº 11.921, de 2009: Política Energética Nacional.
- Lei nº 11.794, de 2008: procedimentos para o uso científico de animais.
- Lei nº 11.516, de 2007: criação do ICMBio.
- Lei nº 11.460, de 2007: plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação.
- Lei nº 11.446, de 2007: parcelamentos de imóveis rurais destinados à agricultura familiar.
- Lei nº 11.445, de 2007: diretrizes para saneamento básico.
- Lei nº 11.428, de 2006: Mata Atlântica.
- Lei nº 11.284, de 2006: Gestão de Florestas Públicas.
- Lei nº 11.132, de 2005: limitações administrativas ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental.
- Lei nº 10.779, de 2003: seguro desemprego durante o período de defeso.
- Lei nº 10.711, de 2003: Sistema Nacional de Sementes e Mudas.
- Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003: Programa Permanente de Combate à Seca.

Projetos em tramitação

- Projeto de Lei Complementar nº 388, de 2007: regulamentação de incisos do art. 23 da CF/1988.
- Projeto de Lei nº 792, de 2007: Pagamento de Serviços Ambientais.

Decretos aprovados

- Decreto de 15 de setembro de 2010: PPCerrado.
- Decreto nº 6.874, de 2009: Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.
- Decreto nº 6.527, de 2008: Fundo Amazônia.
- Decreto nº 6.514, de 2008: regulamentação da lei de crimes ambientais.
- Decreto nº 6.263, de 2007: Plano Nacional sobre Mudança do Clima.
- Decreto nº 5.975, de 2006: regulamenta artigos do Código Florestal.
- Decreto nº 5.577, de 2005: Programa Cerrado Sustentável.
- Decreto nº 5.092, de 2004: regras para identificação de áreas prioritárias para a biodiversidade.
- Decreto nº 4.703, de 2003: Programa Nacional da Diversidade Biológica.

Instrução Normativa

- IN 207/2008 – Ibama: limita a importação de Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs).

Resoluções aprovadas no Conama

- Resolução nº 415, de 2009: Proconve L-6
- Resolução nº 371, de 2006: compensação ambiental.
- Resoluções nº 341, de 2003, e nº 369, de 2006: uso excepcional de APPs.
- Resolução nº 357, de 2005: classificação dos corpos de água.
- Resolução nº 362, de 2005: reciclagem de óleo lubrificante usado.
- Resolução nº 358, de 2005: tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde
- Resolução nº 377, de 2006: licenciamento ambiental simplificado de Sistema de Esgotamento Sanitário
- Resolução nº 387, de 2006: licenciamento ambiental simplificado de assentamentos de reforma agrária.
- Resolução nº 335, de 2003: licenciamento ambiental simplificado de cemitérios.
- Resolução nº 385, de 2006: licenciamento ambiental simplificado da agroindústria familiar.
- Resolução nº 349, de 2004: licenciamento ambiental simplificado de empreendimentos ferroviários de pequeno potencial de impacto.
- Resoluções nº 375, de 2006, e nº 380, 2005: critérios e procedimentos para uso agrícola de lodos de esgoto.
- Resolução nº 379, de 2006: informações sobre gestão florestal no Sisnama.
- Resolução nº 378, de 2006: regulamentação do artigo 19 do Código Florestal, alterado pela Lei de Gestão de Florestas Públicas.
- Resolução nº 409, de 2008: controle da poluição veicular de veículos pesados P-7.
- Resolução nº 415, de 2009: controle da poluição veicular veículos leves L-6.
- Resolução nº 418, de 2009: programas de Controle da Poluição Veicular e de Inspeção e Manutenção dos Veículos em Uso.

Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)

- Resoluções nºs 111 e 114, de 2010, e nº 38, de 2004: delegam competência a associações e fundação para o exercício de funções inerentes às respectivas bacias hidrográficas.
- Resolução nº 111, de 2010: aprova a proposta de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande e dá outras providências.
- Resolução nº 109, de 2010: cria unidades de gestão de recursos hídricos de bacias hidrográficas de rios de domínio da União (UGRH) e estabelece procedimentos complementares para a criação e o acompanhamento dos comitês de bacia.
- Resolução nº 101, de 2009: aprova o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos rios Tocantins e Araguaia.
- Resolução nº 91, de 2008: dispõe sobre procedimentos gerais para enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos.
- Resolução nº 76, de 2007: estabelece diretrizes gerais para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais, gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários.
- Resolução nº 65, de 2006: estabelece diretrizes de articulação dos procedimentos para obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos com os procedimentos de licenciamento ambiental.
- Resolução nº 58, de 2006: aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos.
- Resolução nº 54, de 2005: estabelece modalidades, diretrizes e critérios gerais para a prática de reuso direto não potável de água.
- Resolução nº 48, de 2005): estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
- Resolução nº 47, de 2005: aprova o aproveitamento hídrico do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.
- Resolução nº 37, 2004: estabelece diretrizes para a outorga de recursos hídricos para a implantação de barragens em corpos de água de domínio dos estados, do Distrito Federal ou da União.
- Resolução nº 32, 2003: institui a Divisão Hidrográfica Nacional.

Qualidade e Emergências Ambientais

Objetivos

- Formular, implementar e acompanhar as políticas públicas relacionadas com a qualidade e o equilíbrio do meio ambiente, resultante da interação deste com as atividades socioeconômicas (setores primário, secundário ou terciário), abrangendo os impactos das atividades da indústria, do extrativismo mineral, do comércio, dos transportes e da navegação, com foco na prevenção, na redução, no controle e no monitoramento da poluição, da degradação e dos riscos ambientais e na promoção da segurança química.
- Implementar as ações aprovadas nos acordos internacionais da Convenção de Basileia, do Protocolo de Montreal, da Convenção de Roterdã e da Convenção de Estocolmo. Para tanto, foram planejadas e desenvolvidas uma série de atividades, principalmente nas áreas de segurança química, emergências ambientais, gestão de resíduos perigosos, proteção da camada de ozônio e qualidade do ar.

Data de início

Cada atividade teve início em datas distintas, dependendo do instrumento legal que a regulamenta.

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.098, de 2004: estabelece o Plano de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Acidentes com produtos químicos perigosos (P2R2).
- Decreto Legislativo nº 204, de 2005: aprova o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs).
- Decreto nº 5.472, de 2005: promulga o texto da Convenção de Estocolmo sobre POPs.
- Resoluções Conama nº 403, de 2008, e nº 415, de 2009: criam as novas fases do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve).
- Resolução Conama nº 420, de 2009: dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas em decorrência de atividades antrópicas.
- Resolução Conama nº 416, de 2009: dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências.
- Resolução Conama nº 401, de 2008: estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional.
- Resolução Conama nº 382, de 2006: estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas.
- Resolução Conama nº 362, de 2005: dispõe sobre recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.
- Resolução Conama nº 359, de 2005: dispõe sobre a regulamentação do teor de fósforo em detergentes em pó para uso em todo o território nacional e dá outras providências.
- Resolução Conama nº 358, de 2005: dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

Participação e controle social

A participação e o controle social nas atividades da qualidade ambiental são viabilizados por meio de comitês interministeriais e grupos assessores que contemplam a presença do setor empresarial e de representantes da sociedade civil organizada, tais como:

- Comitê Executivo Interministerial para a Proteção da Camada de Ozônio
- Grupo Nacional Coordenador da Implementação da Convenção de Estocolmo no Brasil
- Comissão Nacional do P2R2
- Comitê Diretor do Projeto de Eliminação das Bifenilas Policloradas (PCBs)
- Grupo Assessor do Registro de Emissão e Transferência de Poluentes (RETP)
- Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Proconve (CAP)
- Comissão Coordenadora dos Assuntos da Organização Marítima Internacional (CCA-IMO)
- Grupos de Trabalhos Intersetoriais, com representantes do meio ambiente, da segurança marítima, de transportes, da defesa civil, do petróleo, da indústria química, da saúde.

Modelo de gestão

A maioria das atividades utiliza modelos de gestão por resultados e os trabalhos são consequência de planos de execução específicos, que envolvem diferentes atores das diversas esferas de governo.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A qualidade ambiental é uma atividade constantemente aperfeiçoada para atender à demanda da sociedade e do poder público na execução da política do meio ambiente. Volta-se para as questões ambientais relacionadas à ampliação e à diversidade das atividades socioeconômicas, de forma a garantir a manutenção do equilíbrio ecológico e da qualidade de vida.

Resultados

- Elaboração de regulamentos, diretrizes e normas técnicas para a gestão dos poluentes orgânicos persistentes (POPs), bem como para seus sistemas de controle.
- Realização de treinamentos sobre as novas normas e legislação para os agentes ambientais federais e estaduais, indústrias e prestadores de serviços.
- Identificação e seleção das melhores tecnologias disponíveis para o tratamento de resíduos de POPs e substâncias que destroem a Camada de Ozônio (SDOs).
- Em fase de implantação, o Registro de Emissão e Transferência de Poluentes (RETP) contribui para as políticas governamentais como ferramenta de apoio à gestão ambiental e ao gerenciamento de risco. Até o final de 2010, serão capacitados técnicos do MMA, Ibama e dos órgãos ambientais estaduais, pesquisadores, consultores e profissionais ligados à indústria.
- Apoio à criação das Comissões Estaduais do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (P2R2) em dez estados brasileiros.
- Apoio à criação da Comissão Municipal do P2R2, no município de Campo Grande (MS).
- Criação da Subcomissão Regional do P2R2, no litoral norte do estado de São Paulo.
- Apoio à realização do mapeamento de áreas de risco de acidentes com produtos perigosos em nove estados brasileiros.
- Desenvolvimento de roteiros para elaboração de planos de ação de emergência estaduais e federal para acidentes com produtos perigosos.
- Lançamento do Plano Nacional de Qualidade do Ar e do Compromisso pela Qualidade do Ar no Brasil, na 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, em dezembro/2009.
- Lançamento do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas do Setor Rodoviário, em março/2010, e articulação para ser firmada parceria com o Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a elaboração do Primeiro Inventário de Emissões Atmosféricas do Transporte de Cargas.
- Eliminação de 3.224 toneladas de clorofluorcarbonetos (CFCs) e de 218 toneladas PDO de brometo de metila, no período de 2003 a 2010. O Brasil zerou o consumo de brometo de metila para fins agrícolas em 2007 – antecipando-se aos prazos estipulados pelo Protocolo de Montreal –, restando o uso do brometo para tratamentos quarentenários e de pré-embarque. Também foi zerado o consumo de CFCs em 2010, cumprindo-se plenamente a meta do Protocolo de Montreal.
- Elaboração da minuta do Decreto nº 4.871, de 2003, dispondo sobre a instituição dos planos de áreas para o combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional com concentração de portos organizados, instalações portuárias ou plataformas e suas respectivas instalações de apoio.
- Elaboração e adoção da Resolução Conama nº 398, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração.
- Elaboração da minuta de decreto para a instituição do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.
- Elaboração e publicação das Cartas de Sensibilidade Ambiental ao Óleo das Bacias Ceará/Potiguar e Santos, contratadas e em desenvolvimento nos estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba.

Instrumentos Econômicos e Produção e Consumo Sustentáveis

Objetivos

- Desenvolver e implementar instrumentos econômicos de melhoria das políticas de gestão ambiental, como:
 - ✓ Novo Protocolo Verde, com a revisão e assinatura de acordos de voluntários pela responsabilidade socioambiental com os bancos públicos e privados.
 - ✓ Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), por meio de projetos demonstrativos de manejo e recuperação de ecossistemas naturais (Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural - ProAmbiente) e da formulação de política nacional sobre pagamento de serviços ambientais.
 - ✓ Fomento, pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), a projetos socioambientais em áreas temáticas como Sociedades Sustentáveis, Gestão Territorial, Conservação e Manejo da Biodiversidade, Água e Florestas, Gestão Pesqueira e Qualidade Ambiental.
 - ✓ Concessão de crédito diferenciado para os agricultores familiares pelo Pronaf Sustentável, voltado para o apoio à produção sustentável por meio de assistência técnica que integre os aspectos produtivos e ambientais dos estabelecimentos rurais.
 - ✓ Desenvolvimento de medidas de incentivos econômicos e regulatórios à produção e ao consumo sustentáveis, mediante instrumentos que levem à melhoria de práticas, processos e métodos de produção (Política de Desenvolvimento Produtivo/PDP) e de consumo que permitam reduzir as emissões de gases e efluentes, e a geração de resíduos sólidos (Produção e Consumo Sustentável/PCS).
 - ✓ Compras Públicas Sustentáveis (CPS) como ferramenta para estimular o consumo de produtos sustentáveis.

Data de início

2004 (Lançamento do Programa ProAmbiente e Criação do Departamento de Economia e Meio Ambiente na Secretaria Executiva do MMA).

Instrumentos legais

Sobre Compras Públicas Sustentáveis (CPS)

- IN nº 01, de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Resolução Conama nº 307, de 2002.
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 5.115 e 15.116, de 2004.
- Normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).
- Norma ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização.

Sobre Pagamento de Serviços Ambientais (PSA)

- Portaria MMA nº 180, de 18 de junho de 2006.

Sobre Protocolo Verde (PV)

- Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2008, seção 3, edição 155, página 107.
- Protocolo de Intenções, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2009, seção 3, edição 79, página 116.

Sobre Produção e Consumo Sustentável (PCS) e Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP)

- Processo de Marrakesh; Cerimônia Pública da Presidência da República de lançamento daPDP.
- Política de Subvenção Econômica, pela Lei nº 11.775, de 2008.
- Lei de Criação do FNMA (Lei nº 7789, de 1989), para fortalecer a Política Nacional de Meio Ambiente.

Participação e controle social

Sobre Compras Públicas Sustentáveis (CPS)

O Portal de Compras do Governo Federal (ComprasNet) permite aos gestores públicos e fornecedores, bem como à sociedade em geral, o acesso a editais sustentáveis, acompanhamento das aquisições públicas amparadas pela IN nº 01/2010.

Sobre Pagamento de Serviços Ambientais (PSA)

Avaliação pelo Conselho Nacional Gestor do Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural (ProAmbiente).

Sobre Protocolo Verde (PV)

Consulta Pública com a participação de organizações não governamentais que atuam no setor financeiro. O Fórum dos Bancos prevê a participação de entidades não governamentais que atuam no setor financeiro para acompanhar a implementação do Protocolo.

Sobre Produção e Consumo Sustentável (PCS)

Consulta Pública do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis.

Modelo de gestão**Sobre Compras Públicas Sustentáveis (CPS)**

As compras públicas devem ser efetuadas a partir da avaliação de uma variedade de critérios, incluindo a própria necessidade da compra, já que a reutilização de bens e materiais diminui a ocorrência de novas aquisições do setor público em todos os níveis federativos.

Sobre Pagamento de Serviços Ambientais (PSA)

A atividade é executada de forma integrada com o MDA na gestão do ProAmbiente. Há um Conselho Gestor Nacional instituído formalmente, com o objetivo de formular e implementar as ações, com a participação do Governo e representantes da sociedade civil.

Sobre Protocolo Verde (PV)

O Fórum dos Bancos pela Responsabilidade Sócio Ambiental funciona como uma plataforma para que os membros compartilhem experiências, divulguem novas metodologias e promovam a uniformização de métodos e procedimentos bancários.

Sobre Produção e Consumo Sustentável (PCS) e Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP)

O MMA atua nesta Política por meio do Comitê Executivo – Produção Sustentável (CEPS), inserido em Destaques Estratégicos e coordenado pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). O CEPS desempenha a função de coordenador de sustentabilidade nos demais comitês setoriais.

Em paralelo, discute com entidades do setor privado por meio do Comitê Gestor de PCS. São exemplos:

- Parcerias com setor privado para realização de campanhas de consumo consciente de embalagens (2008) e sacolas plásticas (2009-2010).
- Parcerias com os setores público e privado, para elaboração do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS).
- Parcerias com o Governo Francês, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) e o Ministério do Turismo para o desenvolvimento de campanha de consumo consciente no setor do turismo.

O FNMA possui um Conselho Deliberativo, órgão colegiado do MMA, para estabelecer diretrizes e prioridades de financiamento.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os padrões de produção e consumo hoje estão em níveis insustentáveis no longo prazo. Mantidos os níveis atuais, muito em breve o País poderá ter comprometido os seus estoques de recursos naturais e a intensidade da taxa de poluição pode levar a capacidade de suporte de ecossistemas a atingir o ponto de não retorno. Atualmente, só existem instrumentos de regulação e controle, que – embora fundamentais e imprescindíveis – não têm sido suficientes para reduzir a poluição urbana e industrial e a degradação ambiental, sobretudo o desmatamento da floresta Amazônica, do Cerrado e da Caatinga.

Tal situação requer o desenho e a implementação de política de incentivo econômico (positivo e negativo) que encoraje a população e as empresas a contribuir com o poder público na gestão ambiental. Os instrumentos vislumbrados, desenvolvidos e descritos nos objetivos são novos na sua natureza, e os resultados reais de redução da poluição e degradação ambiental começarão a aparecer quando tais instrumentos estiverem plenamente implementados. São eles: o novo Protocolo Verde; a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, existente apenas como ação de apoio a projetos (ProAmbiente); o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentável; e o Plano de Ação de Produção Sustentável (Política de Desenvolvimento Produtivo/PDP).

Resultados

- IN MP nº 01, de 2010 – Compras Públicas Sustentáveis.
- Estudo Série nº 10, MMA, Brasília (DF), 2008 – Pagamento por Serviços Ambientais: Uma opção para a Amazônia?
- PL nº 5.847, de 2008, resultante das atividades iniciadas pela Portaria MMA nº180, de 2006.
- Celebrados dois protocolos de intenção com bancos privados e públicos pela responsabilidade socioambiental, e criação do Fórum dos Bancos pela Responsabilidade Socioambiental.
- Instrumento de acompanhamento dos protocolos assinados (metodologia de Indicadores de Sustentabilidade – Fundação Getulio Vargas (FGV)/Federação Brasileira de Bancos (Febraban).
- Acordo de cooperação entre o Ministério do Meio Ambiente e o Banco Central do Brasil.
- Inserção do sistema de aquecimento solar no Programa de Habitação de Interesse Social – Minha Casa, Minha Vida e projeto de *retrofit* (adequação) dos prédios da Esplanada, com critérios de sustentabilidade.
- Plano Nacional da Sociobiodiversidade, com preços mínimos para dez produtos de interesse ambiental.
- Plano de Ação para a Produção e o Consumo Sustentáveis.
- Campanha de Consumo Consciente Saco é um saco – em um ano, a mobilização ajudou a evitar o consumo de 800 milhões de sacolas plásticas em todo o Brasil.
- Celebração de 427 convênios pelo FNMA, no valor de R\$ 151 milhões; lançamento de 15 editais e dez termos de referência, resultando em 513 projetos aprovados, pelo Contrato de Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e outros 142 projetos pela Demanda Espontânea. Entre 2004 e 2010, foram alocados R\$ 252,88 milhões para financiamento de projetos ambientais. Além disso, foram financiados projetos com recursos de cooperação internacional beneficiando a região Nordeste no combate à desertificação e projetos de mudança do clima, no montante aplicado de € 3,0 milhões.
- Parceria com o Ministério da Educação e o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), para a reedição e disseminação dos conteúdos do Manual de Educação para o Consumo Sustentável.
- Campanha de rádio, em 2003, sobre consumo sustentável. Em 2004-2005, parceria com o Idec e o Canal Futura, na produção de cinco programas de TV sobre o mesmo tema.
- Apoio ao Mapa no desenvolvimento e na implementação da Campanha Nacional de Alimentos Orgânicos, em 2005.
- Implantação da Campanha Passaporte Verde, voltada para estimular os turistas a contribuírem com a conservação ambiental dos destinos que visitam. Esta iniciativa brasileira foi projeto piloto mundial da Campanha que está sendo implementada em vários países.
- Apoio ao Mapa nas iniciativas voltadas para a implantação de Boas Práticas Agropecuárias, e na futura instituição do Programa Nacional de Fomento às Boas Práticas Agropecuárias (PRÓ-BPA).
- A partir de experiências implementadas pelo MMA e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foi criado o Pronaf Sustentável com base em metodologia de planejamento da produção sustentável desenvolvida pelo ProAmbiente, integrando atividades produtivas com o uso sustentável dos recursos naturais. Essa iniciativa visa promover a transição agroecológica dos sistemas de produção que utiliza a assistência técnica diferenciada.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Modernização do Licenciamento Ambiental Federal

Objetivo

Garantir a adequação socioambiental das atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras. A modernização do licenciamento ambiental é de fundamental importância para garantir o acelerado crescimento econômico do Brasil de forma sustentável. Por isso, nos últimos oito anos, o MMA e o Ibama desenvolveram ações de modernização do licenciamento ambiental para torná-lo mais eficiente.

Data de início

1 de janeiro de 2003

Instrumentos legais

- Constituição Federal de 1988, art. 225
- Lei nº 6938, de 1981
- Resolução Conama nº 001, de 1986
- Resolução Conama nº 237, de 1997
- Decreto nº 6.099, de 2007
- Instrução Normativa nº 184, de 2008

Participação e controle social

As principais ações executadas para promover a ampliação da participação e do controle social no processo de licenciamento ambiental foram:

1. Implementação do Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal (Sislic) visando à organização, à acessibilidade e à disponibilidade de dados, informações e conhecimento sobre licenciamento ambiental.
2. Disponibilização de módulo para consulta pública no Portal do Ibama, na internet, com dados do empreendimento, dados do empreendedor, documentos do processo, licenças emitidas, audiências públicas previstas e realizadas, estudos ambientais e etc.
3. Disponibilização de módulo de cadastramento de interessados no Portal do Ibama, para receber informações sobre o andamento de processos de licenciamento ambiental diretamente no endereço eletrônico cadastrado.
4. Formalização de procedimentos administrativos por meio da Instrução Normativa nº 184 do Ibama, visando à realização de reuniões, vistorias e análises técnicas em articulação com órgãos parceiros e intervenientes no processo de licenciamento ambiental, bem como de procedimentos para realização de reuniões e audiências públicas.
5. Fortalecimento de procedimentos articulados com as superintendências do Ibama nos estados, visando à desconcentração de ações, à ampliação do acompanhamento pós-licença e ao contato constante com os grupos da sociedade impactados pelos processos de responsabilidade do Instituto.

Modelo de gestão

O licenciamento ambiental federal é executado pela Diretoria de Licenciamento do Ibama, em Brasília, e pela Coordenação-Geral de Licenciamento de Atividades de Petróleo e Gás no Rio de Janeiro. Trata-se de um ato administrativo complexo, subsidiado por estudos ambientais e com potencial consulta a intervenientes como: governos estaduais, prefeituras, Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Palmares e Ministério da Saúde.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Após décadas de baixo índice de crescimento econômico, o Brasil retomou sua capacidade de investimento e, mais recentemente, está vivendo uma aceleração vertiginosa do crescimento econômico e da demanda associada de investimentos em infraestrutura, logística e energia. Parte significativa dessa demanda foi consolidada no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e tem por licenciador o Ibama, órgão ambiental federal. A crescente demanda e a inerente complexidade do licenciamento de projetos de produção e exploração de petróleo e gás, hidrelétricas, linhas de transmissão, portos, rodovias e ferrovias exigem que o licenciamento ambiental cumpra o seu papel de avaliar a viabilidade socioambiental dos projetos e, também, responder de forma rápida e eficiente às demandas do desenvolvimento brasileiro. Assim, a ampliação das ações de fortalecimento e modernização do licenciamento federal são necessárias e urgentes.

Resultados

1. Criação da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama.
2. Criação do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental no MMA, em 2007.
3. Realização de concursos públicos para reforço do corpo técnico do Ibama responsável pelo licenciamento, basicamente realizado por consultores de programas de cooperação internacional. O número de servidores aumentou de seis para 131, entre 2002 e 2008, e houve ampliação do espaço e melhoria das instalações físicas do Ibama.
4. Desenvolvimento e aprimoramento de sistemas informatizados para o licenciamento ambiental federal (Sislic).
5. Planejamento e modernização do modelo de gestão de processos de licenciamento ambiental federal, com destaque à valorização dos procedimentos de acompanhamento do pós-licença.

6. Elaboração de proposta para regulamentação do art. 23 da Constituição Federal que trata, dentre outros assuntos, das atribuições dos municípios, estados e União para o licenciamento ambiental (aprovada na Câmara Federal e em discussão no Senado).
7. Elaboração de termos de referência para o licenciamento ambiental de tipologias prioritárias, tais como rodovias, exploração e produção de petróleo e gás (*off shore*), portos, hidrovias e linhas de transmissão.
8. Elaboração de novos textos normativos (decretos) para modernização e regularização de licenciamentos ambientais de competência federal, priorizando tipologias relacionadas a projetos de infraestrutura do País.
9. Elaboração e publicação de diretrizes e de Guia Metodológico sobre Avaliação Ambiental Estratégica.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Gestão e Ordenamento Ambiental dos Territórios

Objetivo

Estabelecer diretrizes de uso e ocupação do território, articulando proteção dos recursos naturais e desenvolvimento econômico e social e espacializando, de forma integrada, as ações setoriais do poder público, a fim de inserir a dimensão da sustentabilidade nos planos, programas, políticas e projetos.

Data de início

Janeiro/2003

Instrumentos legais

- Lei nº 7.661, de 1988: institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.
- Decreto de 28 de dezembro de 2001: institui a Comissão Coordenadora do ZEE do Território Nacional e o Consórcio ZEE Brasil.
- Decreto nº 4.297, de 2002: estabelece critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).
- Decreto nº 5.300,2004: regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.
- Decreto nº 6.288, de 2007: modifica artigos do Decreto nº 4.297, de 2002.
- Decreto nº 7.008, de 2008: institui a Operação Arco Verde.
- Decreto nº 7.029, de 2009: institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais (Programa Mais Ambiente).
- Lei nº 11.952, 2009: dispõe sobre a regularização fundiária em terras da União na Amazônia Legal.
- Lei nº 12.305, de 2010: institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Planos Plurianuais 2000-2003; 2004-2007; 2007-2011.

Participação e controle social

A participação e o controle social têm-se constituído em requisitos básicos às ações de gestão ambiental e ordenamento territorial, por exemplo, para a avaliação dos projetos de zoneamento ecológico-econômico para elaboração dos planos de bacia e aprovação de planos de manejo em unidades de conservação e desenvolvimento da sustentabilidade ambiental no ecoturismo. Além disso, o MMA estimula a formação de redes de entidades civis para formular planos de gestão e ordenamento do território, como no caso do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima e das iniciativas de Agenda 21 locais. Promove, ainda, ações de capacitação de organizações civis para debater e participar na formulação de planos, programas, políticas e projetos, a exemplo do Projeto Nacional de Gestão Ambiental Rural (Gestar) e da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas, que foi submetida a cinco consultas públicas, envolvendo cerca de 1,2 mil indígenas. Com essas ações de capacitação, o MMA também apoia o planejamento e a gestão do ecoturismo de base comunitária por meio do Programa para o Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal (Proecotur).

Modelo de gestão

Dentre os obstáculos colocados à gestão e ao ordenamento ambiental do território, estão a falta de uma abordagem integrada dos problemas relacionados ao uso e à ocupação, bem como a existência de ações desarticuladas entre os diferentes níveis e esferas de governo.

Diversas instâncias com enfoques territoriais têm sido constituídas, nos últimos anos, a exemplo do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro, do Comitê Gestor Nacional da Operação Arco Verde e do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, com a participação de vários ministérios. Muitas dessas instâncias contam com o envolvimento de organizações da sociedade civil, pautadas na conciliação e no reforço mútuo dos resultados almejados e na convergência dos meios institucionais para seu alcance.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A tradição de setorialidade no trato da gestão e do ordenamento ambiental do território tem gerado muita sobreposição de ações e competências de órgãos e instituições, reproduzindo a desarticulação entre a produção de informações necessárias ao planejamento, a construção de ferramentas de tomada de decisão e o monitoramento das atividades propostas.

Ações de gestão e ordenamento ambiental do território, capitaneadas pelo MMA, objetivam contribuir para a estruturação de um sistema de planejamento e gerenciamento estratégico do território brasileiro capaz de selecionar e espacializar, mediante uma abordagem sistêmica e a partir de indicadores econômicos, sociais e ambientais. Esses indicadores auxiliam as políticas públicas a responder, de forma ágil, questões que envolvem o uso do território brasileiro na atualidade, e a planejar para a ocupação ordenada e sustentável do território e do uso dos recursos naturais.

Resultados

- Contribuição à formulação de uma Política Nacional de Ordenamento Territorial (Pnot). O MMA aposta na construção dessa Política que, se aprovada, irá criar condições institucionais para um novo paradigma de planejamento e ordenamento do território nacional, tendo a sustentabilidade do desenvolvimento como um dos seus pilares.
- O Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal (Macro ZEE AL) espacializou um conjunto de estratégias de desenvolvimento no domínio de macro unidades territoriais, integrando as perspectivas dos nove estados da região e dos órgãos públicos federais.
- No âmbito do Gerenciamento Costeiro, o Projeto Orla é um dos exemplos bem sucedidos de integração institucional e gestão ambiental com recorte territorial municipal.
- Promoção da regularização fundiária, com foco prioritário para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, UCs, terrenos de marinha e áreas urbanas de interesse social.
- Articulação entre zoneamento ecológico-econômico, agendas 21 locais e planos diretores municipais participativos como instrumentos norteadores das ações integradas de gestão e ordenamento ambiental.
- Definição de estratégias para a implementação de programas e projetos em temas relacionados ao ordenamento integrado dos ambientes costeiro e marinho, incluindo-se o mar territorial.
- Apoio à elaboração e à implementação dos planos de manejo das unidades de conservação.
- Elaboração de uma política nacional de gestão ambiental em terras indígenas, a ser instituída por decreto do presidente da República.
- Fortalecimento dos órgãos municipais nas ações de ordenamento, licenciamento ambiental, fiscalização, controle e monitoramento no uso dos recursos naturais, com foco ambiental e territorial.
- Apoio ao fortalecimento da atuação das organizações da sociedade civil envolvidas na gestão e no ordenamento ambiental.
- Apoio à diversificação e ao adensamento de sistemas e cadeias produtivas sustentáveis, com destaque para os produtos da sociobiodiversidade e para a incorporação de aspectos ambientais nas cadeias produtivas do agronegócio.
- Estímulo à recuperação de áreas degradadas, áreas suscetíveis à desertificação, áreas de preservação permanente e reservas legais.
- Organização, sistematização e espacialização de dados e informações setoriais em sistemas de informações geográficas, com instalação de bancos de dados e capacitação de gestores locais e estaduais para uso de geotecnologias.
- Elaboração da Estratégia de Turismo Sustentável da Amazônia Legal e do Plano de Ações Estratégicas para o Turismo Sustentável da Bacia do São Francisco, e de mais 15 estratégias e planos de desenvolvimento regional, pesquisas e diagnósticos, projetos executivos, infraestruturas e ações de capacitação focadas em desenvolvimento sustentável da atividade turística e ecoturística de base comunitária, por meio da Ação Desenvolvimento da Sustentabilidade Ambiental do Turismo e do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Reformulação e Aperfeiçoamento da Fiscalização Ambiental

Objetivo

Promover o desenvolvimento sustentável por meio da fiscalização ambiental de projetos, atividades e empreendimentos, de abrangência nacional e regional, considerados potencial ou efetivamente de significativo impacto ambiental, e em caráter supletivo nos diversos segmentos de atividades potencialmente poluidoras licenciadas pelos órgãos ambientais estaduais.

Data de início

A atividade de fiscalização ambiental teve início com a Lei nº 6.938, de 1981.

Instrumentos legais

- Constituição Federal, de 1988, incisos VI e VII do art. 23 e art. 250
- Lei nº 4.771, de 1965
- Lei nº 6.938, de 1981
- Lei nº 9.605, de 1998
- Lei nº 9.985, de 2000
- Lei nº 11.428, de 2006
- Medida Provisória nº 2186-16, de 2001.
- Decreto nº 5.459, de 2005
- Decreto nº 5.557, de 2005
- Decreto nº 6.321, de 2007
- Decreto nº 6.514, de 2008

Participação e controle social

A participação da sociedade na atividade de fiscalização executada pelo Ibama se dá ao denunciar a ocorrência de ilícitos ambientais. Dessa forma, a população muitas vezes se torna importante fonte de informações para a persecução dos objetivos de comando e controle e para a repressão às práticas contrárias ao escopo normativo nacional, voltado à garantia do uso sustentável dos recursos naturais. A cidadania brasileira há muito percebeu que a atividade de fiscalização exercida pelo Ibama é determinante para a garantia da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

O controle social da atividade fiscalizadora se dá, principalmente, pelo Parlamento Brasileiro e pelas organizações e movimentos sociais, visto que, normalmente, as ações de combate ao crime ambiental, levadas a cabo pelo Ibama para cumprimento da legislação federal, têm grande repercussão.

Modelo de gestão

A fiscalização, invariavelmente, exige articulação intersetorial e envolve sempre relações federativas, uma vez que o tema incorpora o controle do uso dos mais variados recursos naturais dentro de um arranjo constitucional que estabelece a competência comum entre União, estados, Distrito Federal e municípios para o exercício do poder de polícia administrativa.

Essa é a atividade finalística mais importante e que utiliza os principais recursos humanos e logísticos das superintendências do Ibama nos estados. Por sua amplitude, perpassando várias frentes, como o combate ao desmatamento, à biopirataria, ao tráfico de fauna, à pesca irregular, à degradação/poluição, dentre outros temas, a fiscalização se organiza nacionalmente no Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa). Estabelecido no Regulamento Interno da Fiscalização (RIF/2009), esse Plano representa profundo avanço para o cumprimento da missão institucional do Ibama por articular de forma completa o emprego dos recursos humanos e logísticos disponíveis em todas as superintendências e na sede nacional. Destina-se, em última instância, ao estabelecimento de seu objetivo estratégico, qual seja, a dissuasão dos potenciais infratores ambientais.

Instituída por meio da Portaria Interministerial nº 292, de 2009, a Comissão Interministerial de Combate aos Crimes e Infrações Ambientais (Ciccia), é exemplo da intersetorialidade para ações integradas de prevenção, fiscalização e repressão a ilícitos contra o meio ambiente.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Ao longo desta década, a maneira de se realizar a atividade de fiscalização passou por um gradual processo de reformulação. O advento da Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 1998) e do antigo Decreto nº 3.179, de 1999, que a regulamentava,

e sua aplicação produziram alterações no universo de infratores ambientais, tornando-os ao mesmo tempo mais sofisticados e agressivos no antagonismo cotidiano com o poder público.

Isso exigiu o aperfeiçoamento doutrinário dos organismos do Ibama responsáveis pela fiscalização, processo que culminou com o novo Regulamento Interno da Fiscalização (RIF), aprovado em 2009, que organiza melhor a atividade e seus servidores, e que vem contribuindo de forma decisiva para que a União alcance seus objetivos gerais estabelecidos nas políticas de governo, como por exemplo o PPCDAm.

Resultados

- Incorporação de novos servidores mediante concursos públicos, trazendo para a Instituição, de forma massiva e catalisada, a elevação da qualidade do corpo de agentes ambientais federais encarregados da fiscalização.
- Desenvolvimento de intensivo processo de capacitação dos agentes ambientais federais com vistas a melhorar seu nível de organização e qualidade nos trabalhos executados.
- Adoção de medidas voltadas à depuração dos quadros do Órgão, combatendo-se o desvio de servidores.
- Sofisticação dos mecanismos de monitoramento e desenvolvimento da atividade de inteligência, em suporte ao planejamento e à execução das ações de fiscalização.
- Definição de marco normativo para a atividade fiscalizadora com o Regulamento Interno da Fiscalização, que estabeleceu “a nova doutrina para a fiscalização ambiental federal”, apontando como objetivo estratégico central a dissuasão embasada, principalmente, nas táticas da concentração de forças, descapitalização dos infratores e divulgação dos resultados.
- Obtenção de resultados recordes no combate aos crimes ambientais, sendo o mais emblemático a redução do índice de desmatamento da Amazônia de 24 mil km² em 2003 para menos de 5 mil km² em 2010 – vitória obtida com a fundamental contribuição das apreensões de gado realizadas pela fiscalização do Ibama.
- Consolidação de novas frentes de combate aos ilícitos ambientais, particularmente a luta contra a biopirataria.
- Permanente de equipagem e estabelecimento de condições logísticas para modernizar a atividade e propiciar eficácia e eficiência no cumprimento das metas e políticas de Governo.
- Estabelecimento de parcerias interinstitucionais com órgãos do Governo Federal para reforço das frentes de combate aos crimes ambientais. Assume destaque a parceria entre MMA/Ibama e MDS/Fome Zero que passou a ser o principal destinatário de bens apreendidos ao crime ambiental.
- Planejamento de operações integradas e combate de diversos ilícitos ambientais, resultando em apreensão de madeiras, carvão, veículos, motosserras e armas; embargo de empresas, autuação de serrarias e prisões; expedição de termos circunstanciados e inquéritos policiais.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

C) RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

O Relatório sobre Desenvolvimento Humano (Pnud, 2006), elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), estima que até o ano 2025 o número de pessoas que vivem em países com deficiência de recursos hídricos passará dos cerca de 700 milhões atuais para mais de três bilhões. Nesse contexto, apesar de contar com a maior disponibilidade hídrica do mundo (12%), o Brasil já apresenta sérias situações de escassez em quantidade e qualidade.

Além disso, o lançamento de esgotos domésticos *in natura* ainda é a maior causa da poluição dos mananciais, já que apenas 55% dos municípios têm rede coletora de esgoto e somente 18% dos esgotos recebem algum tratamento. Agrega-se o fato de que as áreas de maior produção hídrica – bacias Amazônica e do Tocantins-Araguaia – têm baixíssima densidade demográfica, enquanto outras áreas com densidades demográficas altíssimas são as mais poluídas do País, como a bacia do Paraná.

Para lidar com esses desafios, o Brasil implementou uma política de gestão de recursos hídricos, integrada, descentralizada e participativa, que tem sido referência para diversos países do mundo. O País conta hoje com uma Política Nacional de Recursos Hídricos, moderna e participativa, e um consistente Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), no qual atuam conjuntamente Governo, sociedade civil e setores usuários da água. No período de 2003 a 2010, foi ampliado o diálogo com a sociedade na democratização da gestão de águas no País, culminando com o aumento de três para 11 do número de comitês federais de bacias hidrográficas e de 25 para 150 o de comitês estaduais de bacias hidrográficas.

A atuação da Agência Nacional de Águas (ANA) foi marcada pela ampliação da articulação com setores usuários de recursos hídricos, comitês de rios de domínio da União e agências de águas, contribuindo de maneira decisiva para a instituição da cobrança nas principais bacias hidrográficas federais, propiciando o alcance da meta de um dos indicadores do Programa de Conservação de Bacias Hidrográficas (Probacias) no Plano Plurianual (PPA).

O Probacias foi instituído em 2003 com prazo de execução de 20 anos, tendo como objetivo recuperar, preservar e conservar as bacias hidrográficas por meio de ações integradas e permanentes que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos, com destaque para a bacia do rio São Francisco e ações de convivência com o semiárido, a exemplo do Programa Água Doce, instituído em 2004 e que hoje beneficia 60 mil pessoas em 65 localidades.

Nas áreas urbanas, destacava-se a grave crise socioambiental, resultado de um rápido e desigual processo de urbanização que gerou cidades com infraestrutura precária e ocupação de áreas ambientalmente frágeis, como de mananciais urbanos, de risco geológico, de estuários ou de proteção da biodiversidade. O Programa de Governo em 2002 destacava ser necessária a formulação de uma política de saneamento ambiental e o desenvolvimento de um programa intergovernamental de revitalização de áreas degradadas das grandes cidades, ou de "cidades sustentáveis". Procedeu-se, então, uma articulação entre a política ambiental e os investimentos em infraestrutura promovidos pelo recém-criado Ministério das Cidades.

Verificou-se a necessidade de trabalhar articuladamente com diversas políticas setoriais, como política urbana, mobilidade sustentável, alterações climáticas e outras. Para fazer frente a essas ações, definiu-se a implementação do princípio da transversalidade, uma das linhas de ação prioritárias do MMA a partir de 2003. Nesse sentido, priorizaram-se as ações de saneamento ambiental, particularmente, na aprovação e sanção da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, atualmente em fase de regulamentação.

Outras importantes iniciativas foram os estudos realizados com recursos do PAC-Revitalização, identificando, em sete regiões dos cinco estados da bacia do rio São Francisco, os principais problemas de processos erosivos e apontando soluções com base em ações de tecnologias sociais para beneficiar diretamente 36 mil famílias.

Política e Gestão de Recursos Hídricos

Objetivos

- Garantir água em qualidade e quantidade adequada aos respectivos usos para a atual e para as futuras gerações.
- Proporcionar e incentivar o uso racional e integrado dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável.
- Promover a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Data de início

Janeiro/2003

Instrumentos legais

- Lei 10.881/2004 – Dispõe sobre contratos de gestão entre a ANA e entidades delegatárias das Agências de Águas.
- Decreto nº 4.613/2003 – Regulamenta do CNRH; Acordo Cooperação Brasil/Paraguai sobre gestão integrada da Bacia do Rio APA.
- Decreto nº 7.254/2010 – Cria Comitê da Bacia Do Rio Grande.
- Resolução CNRH nº 32/2003 - Divisão Hidrográfica Nacional.
- Resolução CNRH nº 58/2006 - Aprova o PNRH.
- Resolução CNRH nº 101/2009 - Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos rios Tocantins e Araguaia.

Participação e controle social

A promoção da gestão descentralizada e participativa constitui um dos fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e acontece, na prática, por meio da incorporação de representantes dos poderes públicos, dos setores usuários e da sociedade civil organizada nos colegiados de recursos hídricos (conselhos e comitês de bacias hidrográficas).

Modelo de gestão

O modelo de gestão de referência é o Sistêmico de Integração Participativa, materializado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), baseado na descentralização da gestão, na aplicação dos instrumentos da Política (planos, enquadramento, outorga, cobrança, sistema de informações) e no funcionamento dos órgãos gestores, reguladores e de formulação de políticas (conselhos e comitês).

Os instrumentos da PNRH são implementados por meio do Programa de Conservação de Bacias Hidrográficas (Probacias), coordenado pela ANA, no âmbito do Plano Plurianual (PPA). O indicador desse programa prevê a implantação da cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos nas bacias do rio São Francisco, que já foi alcançado, e do rio Doce, cujo início deverá ocorrer em 2011.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Lei de Águas do Brasil definiu a bacia hidrográfica como território para o planejamento e a gestão dos recursos hídricos, reforçando os princípios democráticos ao estabelecer a água como bem público e assegurar uma gestão descentralizada e participativa, promovendo os usos múltiplos desse recurso natural. Para fazer frente aos desafios da gestão integrada de recursos hídricos e em consonância com a Política, a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU/MMA) ampliou as ações estruturantes levando em conta a complexidade territorial, econômica, sociopolítica e cultural de um país continental como o Brasil, aproveitando as suas vantagens comparativas nas situações de abundância, transformando-as em vantagens competitivas, e zelando por medidas de segurança e solidariedade hídrica nas situações de escassez.

Resultados

- Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH)
 - ✓ Elaboração do PNRH (2003-2005):
 - ✓ Primeiro país das Américas a cumprir meta do Acordo da Cúpula de Johannesburgo-Rio+10 (ONU, 2002).
 - ✓ Participação social na elaboração: 7 mil pessoas.
 - ✓ Quatro volumes (Panorama; Águas para o Futuro; Diretrizes; Programas Nacionais e Metas); cinco cadernos setoriais; 12 cadernos regionais e volumes dos programas detalhados.
 - ✓ Aprovação e implementação do PNRH (Resolução CNRH nº 58, de 2006): elaboração de estudos (Matriz de Coeficientes Técnicos dos Recursos Hídricos no Brasil; Modelo de Equilíbrio Geral do PNRH; Enfoque Ecosistêmico aplicado à gestão de recursos hídricos; Água e Mudanças Climáticas e Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços).
 - ✓ Revisão do PNRH (2010-2011): estratégias de implementação e harmonização de ações prioritárias regionais (em fase de elaboração).
 - ✓ Apoio à elaboração de planos estaduais de recursos hídricos (MT, MS, PR, RS, SC, AC e PA).
 - ✓ Publicações: Água, manual de uso; Coleção Especial Água (DRH/SRHU e DEA/Saiac); Caderno Formativo para a Bacia do Prata; Cartilha Águas Subterrâneas; impressos e vídeos do Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani (PSAG) e da PNRH.
- Fortalecimento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e colegiados
 - ✓ Resolução nº 32, de 2003: Divisão Hidrográfica Nacional.
 - ✓ Resolução nº 47, de 2005: Projeto de Integração do Rio São Francisco.
 - ✓ Resolução nº 39, de 2004 e Resolução nº 51, de 2005: novas câmaras técnicas.
 - ✓ Resolução nº 58, de 2006: aprova o PNRH
 - ✓ Resolução nº 65, de 2006: articulação dos procedimentos da outorga com o licenciamento ambiental.
 - ✓ Criação de três comitês (Verde Grande, Piranhas-Açu e Grande) e a instalação e funcionamento do Paranaíba.
 - ✓ Resolução nº 76, de 2007: integração da gestão de recursos hídricos e da gestão de águas minerais, termais, gasosas, potáveis de mesa.
 - ✓ Resolução nº 101, de 2009: Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos rios Tocantins e Araguaia.
 - ✓ Resolução nº 109, de 2010: cria o UGRH.
 - ✓ Decreto nº 4.613, de 2003: amplia membros do CNRH.
 - ✓ Decreto nº 5.263, de 2004: custeio das organizações civis no CNRH.
 - ✓ Decreto de 22 de março de 2005: Década Brasileira da Água.
- I Pré-Conferência Nacional de Águas (Pré-Conaguas): realização em março de 2010 e definição de princípios e diretrizes pelo CNRH para a institucionalização da Conaguas, a partir de 2011.
- Instrumentos da PNRH

- ✓ Os instrumentos da PNRH foram implantados nas bacias hidrográficas dos rios Paraíba do Sul, consórcio dos rios Piracicaba/Capivari e Jundiá e, em 2010, no rio São Francisco. Os valores arrecadados com a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos retornam integralmente para as bacias em que foram gerados, por meio de um contrato de gestão firmado com a Agência Nacional de Águas (ANA) e a Agência de Águas da bacia.
- ✓ O indicador do Programa Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas deverá ser integralmente alcançado no período do atual PPA, com início da cobrança na bacia do rio Doce, em 2011, beneficiando diretamente uma população residente superior a 25 milhões de habitantes.
- Projetos executivos
 - ✓ Elaboração de sete projetos executivos, identificando as causas dos processos erosivos e indicando soluções, atendendo cerca de 36 mil famílias em sete regiões da bacia do São Francisco.
- Atuação da Agência Nacional de Águas
 - ✓ Marcada pela ampla articulação com setores usuários de recursos hídricos, comitês de rios de domínio da União e agências de águas para dar início ao processo de cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos nas bacias dos rios Paraíba do Sul, Piracicaba/Capivari e Jundiá e São Francisco.
 - ✓ Cadastrados e outorgados os usuários, elaborado o Plano de Recursos Hídricos, definidos e aprovados os mecanismos e valores a serem cobrados dos usuários, deu-se início ao processo de cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos em cada uma dessas bacias.
 - ✓ A cobrança é o instrumento da Política de Recursos Hídricos que materializa toda a ação governamental para dotar a bacia hidrográfica de recursos financeiros para investimentos em conservação. Em 2011, fruto desse esforço, deverá iniciar-se a cobrança na bacia do rio Doce.
 - ✓ A população já beneficiada ultrapassa 25 milhões de habitantes.

Política Nacional de Resíduos Sólidos

Em 2002, a ausência do marco legal e os baixos investimentos no setor de resíduos sólidos urbanos eram os principais fatores que comprometiam o manejo adequado e a destinação final na maioria dos municípios brasileiros. O Programa Resíduos Sólidos Urbanos surgiu pela unificação e substituição de diferentes programas do MMA, do Ministério das Cidades (MCidades) e da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Essa integração contribuiu para tornar realidade a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), complementando o marco legal no setor de saneamento básico, agregando um conjunto de princípios, objetivos, metas instrumentos, diretrizes e ações com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos no País.

A PNRS tem como instrumento fundamental para a implantação de políticas públicas no setor o planejamento e a integração de ações nas três esferas de governo, e o envolvimento dos setores produtivos e da sociedade civil.

Objetivos

- Integrar as ações dos governos estaduais e municipais por meio de apoio na elaboração de estudos de regionalização e de planos estaduais e regionais de gestão integrada de resíduos sólidos.
- Promover o fortalecimento institucional e a implementação de consórcios públicos.
- Integrar os catadores de materiais recicláveis.
- Articular de forma transversal as ações de saneamento básico com as políticas nacionais de meio ambiente e de recursos hídricos do Governo Federal.
- Apoiar modelos tecnológicos sustentáveis e erradicar lixões.
- Proteger a saúde pública e a qualidade ambiental.
- Diminuir a geração e incentivar a redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- Adotar padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços.
- Realizar capacitações.
- Universalizar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.
- Priorizar, nos órgãos governamentais, a aquisição de produtos reciclados e recicláveis e a contratação de bens e serviços.

Data de início

21/7/2000 (PPA 2000-2003)

Instrumentos legais

- Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000
- Lei nº 10.933, 11 de agosto de 2004
- Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005
- Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007
- Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010
- Decreto de 11 de setembro de 2003
- Decreto nº 5.940, de 2006
- Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007
- Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007
- Decreto nº 7.217, de 21 de junho 2010

Participação e controle social

Representações no Conselho das Cidades, no Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, no Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento (PEAMSS). Participação nas conferências nacionais de Meio Ambiente e no sítio eletrônico do MMA.

Modelo de gestão

O Programa Nacional de Resíduos Sólidos, coordenado pelo MMA, possui 14 ações que são desenvolvidas por vários ministérios, como MDS, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e MCidades, pela Funasa e por instituições como a Caixa Econômica Federal (Caixa), o Banco do Brasil (BB) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), demonstrando a transversalidade das políticas públicas no setor, conforme orientação do Plano de Governo 2003-2006.

Acrescente-se, ainda, a articulação com o Ministério da Integração (MI), por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), para elaboração dos termos de referência para a contratação dos projetos de modelos tecnológicos sustentáveis para os municípios da bacia do São Francisco e Parnaíba.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os municípios em geral atuam de forma isolada, com baixa capacidade institucional de planejamento e gerenciamento. Além disso, a grande maioria dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana não apresenta sustentabilidade econômica. Isoladamente, a construção de instalações de tratamento e a disposição de resíduos sólidos não têm garantido o manejo adequado e a continuidade dos serviços.

Diante da baixa capacidade institucional dos municípios para planejar, operar, fiscalizar e regular a destinação final dos resíduos sólidos urbanos, a partir de 2007, o MMA vem apoiando estados e municípios na elaboração de planos para a gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, incentivando e fomentando o fortalecimento institucional de consórcios públicos. Atualmente, o MMA apoia 18 estados para elaboração dos respectivos planos estaduais de gestão integrada de resíduos sólidos, além de oito consórcios intermunicipais para o fortalecimento institucional da gestão, beneficiando diretamente cerca de 350 municípios. Atualmente, o MDS estima uma população de 800 mil a um milhão de catadores de materiais recicláveis no Brasil, podendo chegar a quatro milhões indiretamente. Desses, cerca de 40 mil estão organizados em cooperativas e os demais trabalham na informalidade.

Em estudo realizado em 2010 em parceria com o MMA, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) concluiu que atualmente são dispostos, em aterros sanitários ou lixões, resíduos que se fossem reciclados poderiam gerar uma economia de R\$ 8 bilhões em recursos naturais.

A Pesquisa Nacional de Saneamento (PNSB) 2008, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, já apresenta alguns dados significativos, como: cobertura dos serviços de coleta domiciliar atendendo 95,7% dos municípios; coleta seletiva estruturada em 994 municípios (em 2000, eram apenas 451 municípios).

Resultados

- Concepção do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos (PSAU), incorporado ao PL 792, de 2007.
- Concepção do Programa Lixo Tratado.
- Concepção do Programa Pró-catador, inclusive com minuta de decreto regulamentador.
- Integração com a Codevasf e o MCidades na definição dos investimentos na área de resíduos sólidos do PAC Recursos Hídricos e do PAC Saneamento. Foram abrangidos, nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba, 14 consórcios, 192 municípios e 395 equipamentos. Junto ao MCidades, na bacia hidrográfica do rio São Francisco e de suas bacias receptoras do nordeste setentrional da integração, totalizaram 19 consórcios, 354 municípios e 845 equipamentos.
- Capacitação de 1,4 mil gestores públicos, em 23 estados, para o licenciamento ambiental de estações de tratamento de esgoto e aterros sanitários.
- Capacitação de gestores municipais e estaduais em gestão consorciada de resíduos sólidos.
- Apoio à elaboração de 18 planos estaduais de gestão integrada de resíduos sólidos e à formação de 18 consórcios prioritários.
- Sanção da Lei nº 12.305 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), em 2 de agosto de 2010.

Revitalização e Despoluição de Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba

A atividade visa promover e fortalecer um conjunto de ações integradas de recuperação e conservação de bacias hidrográficas, concebidas e executadas de forma articulada e participativa. Destacam-se as ações voltadas para a revitalização das bacias hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba - em destaque no Subeixo 4. Infraestrutura Hídrica -, Tocantins-Araguaia, Paraíba do Sul e Alto Paraguai (Pantanal). O Programa Água Doce, que visa estabelecer uma política pública permanente de acesso à água para o consumo humano mediante o aproveitamento sustentável de águas salinas e salobras, incorporou os cuidados ambientais e sociais na gestão de sistemas de dessalinização localizados em comunidades rurais difusas do semiárido brasileiro.

Objetivo

Revitalizar as principais bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação.

Data de início

25/9/2003 (Portaria nº 384 MMA)

Instrumentos legais

- Em 5 de junho de 2001, por meio de decreto presidencial, foi instituído o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Trata-se de uma ação para atender às demandas da população daquela bacia em relação a problemas identificados que apresentavam repercussões socioambientais e contribuíam, continua e significativamente, para a degradação ambiental da região.
- A inclusão do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e demais bacias com vulnerabilidade ambiental (Alto Paraguai, Tocantins-Araguaia e Paraíba do Sul) no PPA 2004-2008 e no PPA 2008-2011 foi amparada nas seguintes portarias:
 - ✓ Portaria nº 384, de 25 de setembro de 2003: institui no âmbito da Secretaria-Executiva o Grupo de Trabalho (GT) da revitalização do rio São Francisco, com a finalidade de promover articulação e integração sistêmica e constante das políticas públicas do Ministério do Meio Ambiente para a região da bacia hidrográfica e coordenar ações para implementação do Programa da Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação ambiental
 - ✓ Portaria nº 288, de 4 de outubro de 2005.
 - ✓ Portaria nº 318, de 31 de outubro de 2005: institui os núcleos de articulação do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco nos estados integrantes da bacia e no Distrito Federal.
 - ✓ Portaria nº 64, de 22 de agosto de 2006: cria o Grupo de Trabalho do Ibama para atuação junto ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, denominado GT/Ibama/São Francisco.

- ✓ Portaria nº 231, de 26 de junho de 2005: institui o Comitê de Coordenação dos Programas do Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de coordenar os processos de gestão para o alcance dos objetivos setoriais.
- ✓ Portaria nº 75, de 27 de maio de 2009: institui as Câmaras Técnicas do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas (PRBH).

Participação e controle social

A fim de garantir a participação e o controle social, foram instituídas diversas instâncias colegiadas. Com a criação do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas em 2007, definiu-se um novo arranjo institucional para o PRBH. Os comitês de bacias hidrográficas e sub-bacias passaram a ser o espaço de interlocução com a sociedade civil. Uma das principais diretrizes dessas instâncias é o desenvolvimento de um processo permanente de articulação com os diversos atores sociais que atuam nas respectivas bacias hidrográficas, de forma a possibilitar a organização e a operacionalidade das ações do Programa nas diferentes regiões hidrográficas brasileiras. Para tanto, a articulação com os comitês de bacias hidrográficas é estratégica para a implantação das ações previstas. Os comitês de bacias, os conselhos estaduais de meio ambiente e recursos hídricos, bem como a sociedade civil organizada participam das discussões sobre a definição das diretrizes regionais e locais do Programa de Revitalização, bem como do acompanhamento e da avaliação dos resultados obtidos.

Modelo de gestão

As ações do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas estão estruturadas em cinco áreas temáticas: Gestão e Monitoramento; Fortalecimento Socioambiental; Proteção dos Recursos Naturais; Saneamento Ambiental; e Economia Sustentável.

O Programa é implementado por meio de execução direta e transferências de recursos em parceria com órgãos federais, estaduais, municipais, além da sociedade civil. Para promover a articulação com os órgãos federais parceiros, foram instituídas as câmaras técnico-temáticas (CTTs), dentro de um modelo de gestão matricial de forma a propiciar um gerenciamento integrado das diversas ações. As CTTs são instâncias que visam à definição de áreas e prioridades, bem como ao acompanhamento de sua execução, à integração das ações e dos resultados obtidos.

O arranjo institucional colocado em prática possibilita a integração dos sistemas nacionais de meio ambiente e de recursos hídricos. Além disso, apresenta-se como oportunidade de incorporação das diversas políticas setoriais que contribuem para o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas brasileiras.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A luta pela recuperação dos rios brasileiros, em especial os da bacia hidrográfica do rio São Francisco, foi incorporada ao Programa de Governo do Presidente da República em 2002, no Caderno Meio Ambiente e Qualidade de Vida. Nele consta como prioridade a criação de um Programa de Revitalização das Águas visando à recuperação e despoluição dos rios, nascentes, matas ciliares e áreas de recarga de aquíferos. Assim, o Governo Federal instituiu, no início de 2003, o Programa 1305 – Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental, no âmbito do Plano Plurianual 2004-2007, reproduzindo as determinações e os compromissos assumidos no Programa de Governo.

O Programa de Revitalização que consta no PPA do Governo desde 2004 é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, em parceria com os ministérios da Integração Nacional e da Cultura, com prazo de execução de 20 anos. Esse Programa emprega a maior parte de seus recursos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, mas atua também nas bacias hidrográficas do Alto Paraguai, Tocantins-Araguaia e Paraíba do Sul.

Em 2007, visando estabelecer uma política pública permanente para a revitalização das bacias hidrográficas, foi criado o Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas, na Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano.

Resultados

Com investimentos previstos no PAC e nos planos plurianuais de cerca de R\$ 4 bilhões, em especial na bacia hidrográfica do rio São Francisco, destacam-se os seguintes resultados:

- Projetos de recuperação de áreas degradadas.
- Implantação de centros de referência em recuperação de áreas degradadas (Crad) e de centros de triagem de animais silvestres (Cetas) nos estados da bacia do São Francisco.
- Preservação de nascentes e monitoramento da qualidade da água.

- Controle de processos erosivos.
- Conservação da água e do solo.
- Educação ambiental.
- Manejo e recuperação de microbacias hidrográficas.
- Atividades de controle de queimadas e fiscalização permanente.
- Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico.
- Publicação do Censo Estrutural da Pesca na Bacia do São Francisco.
- Lançamento do Plano Integrado de Desenvolvimento Florestal Sustentável da Bacia do São Francisco e do Plano de Ações Estratégicas e Integradas para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável na Bacia do Rio São Francisco.
- Monitoramento da biodiversidade da flora e fauna nativas.
- Obras de saneamento básico com a implantação de sistemas de abastecimento de água, de tratamento de resíduos sólidos e esgotamento sanitário.
- Aplicação da metodologia do Programa Água Doce em 68 localidades difusas do semiárido, promovendo o aproveitamento sustentável de águas subterrâneas salinas e salobras para consumo humano.
- Melhoria da navegabilidade do rio São Francisco.
- Elaboração de projetos de parques fluviais, em dez municípios na bacia do São Francisco, que ampliam a eficácia e o alcance do Programa de Revitalização.

D) MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A agenda governamental na área de mudanças climáticas avançou de forma consistente nos últimos anos, em função da importância que a questão vem assumindo, tanto na área da política pública nacional quanto na esfera internacional.

Em 2004, foi lançada a Primeira Comunicação Nacional para a United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC), trabalho coordenado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e desenvolvido por diversas instituições e especialistas, dos setores de energia, indústria, floresta, agropecuária e tratamento de resíduos, situados em todas as regiões do País. Fazem parte da Comunicação Nacional o inventário das emissões antrópicas dos gases de efeito estufa para o período de 1990 a 1994 e a descrição geral das providências tomadas ou previstas para a implementação da Convenção no País.

Em 2007, criou-se no MMA uma secretaria específica para tratar do tema, a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental (SMCQ), estabelecida a partir da reestruturação da antiga Secretaria de Qualidade Ambiental.

A SMCQ coordenou a elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), publicado em dezembro/2008. Nele foram incluídos os objetivos de aumentar a eficiência da economia, manter elevada a participação de energia renovável na matriz energética, aumentar a participação de biocombustíveis produzidos de forma sustentável na matriz de transportes, reduzir as vulnerabilidades das populações e identificar os impactos ambientais decorrentes da mudança do clima. Uma das principais metas do Plano Clima é a de eliminar o desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros. Na Amazônia, a meta estabelecida é de reduzir o desmatamento em 70% até 2017. O Plano Clima também prevê a eliminação da perda líquida de área de cobertura florestal no Brasil até 2015, dobrando a área de florestas plantadas de 5,5 milhões de ha para 11 milhões de ha até 2020, dos quais dois milhões de ha com espécies nativas.

Na 15ª Conferência da ONU sobre Mudança do Clima, realizada em dezembro de 2009, em Copenhague, o Brasil destacou-se pela divulgação internacional do compromisso de redução voluntária de emissões de gases de efeito estufa (GEE). De acordo com o compromisso, o País deverá reduzir entre 36,1% e 38,9% as estimativas de emissões previstas para 2020. As ações de mitigação propostas, que giram em torno de um bilhão de toneladas de CO₂, preveem a redução do desmatamento na Amazônia e no Cerrado, com ações nos setores de agropecuária, energia e siderurgia. É importante ressaltar que o Brasil foi o primeiro grande país em desenvolvimento a apresentar metas voluntárias e ambiciosas de redução de emissões de GEE, quebrando dessa forma um tabu entre as nações em desenvolvimento.

Houve avanços expressivos na implantação da agenda de redução de emissões por desmatamento e degradação, destacando-se:

- A seleção do Brasil como um dos países piloto do Forest Investment Program (FIP), administrado pelo Banco Mundial, tornando-se elegível a receber recursos da ordem de US\$70 milhões para implantação de sua estratégia de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD).
- A eleição do País como um dos coordenadores da REDD + Partnership – iniciativa multilateral para cooperação em REDD.

- O lançamento do sítio de internet com informações sobre todos os projetos em implantação no Brasil.
- A implantação do fórum de discussão de medidas para a estruturação de regime de REDD no Brasil, com representação de entidades de todas as esferas de governo, sociedade civil, movimentos sociais e setor privado.

Em 29 de dezembro de 2009, foi sancionada a Lei nº 12.187, que fixa objetivos, princípios, diretrizes e instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Além de internalizar os compromissos assumidos em Copenhague, a Política Nacional determina a elaboração de planos setoriais de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono. Os planos setoriais buscam a redução de emissões quantificáveis e verificáveis, considerando as especificidades de cada setor, com foco em medidas que estimulem o desenvolvimento sustentável. Já estão prontos os cinco primeiros planos setoriais: Amazônia, Cerrado, Energia, Agropecuária e Siderurgia, que serão lançados até o final de 2010.

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), criado pela Lei nº 12.114, de 2009, dota o País de um instrumento efetivo para enfrentar as Mudanças Climáticas em todas as suas dimensões, incluindo ações de mitigação e de adaptação dentro de uma concepção de desenvolvimento estratégico de baixo carbono. Os recursos para o FNMC virão da participação especial nos lucros da cadeia produtiva do petróleo e poderão apoiar várias atividades, dentre as quais: o combate à desertificação; projetos de educação e capacitação; projetos de REDD+; o desenvolvimento e a difusão de tecnologias; a formulação de políticas públicas; o apoio a cadeias produtivas sustentáveis; e o pagamento de serviços ambientais.

Para o ano de 2011, já foram aprovados R\$ 200 milhões para investimentos e R\$ 26 milhões a fundo perdido. A regulamentação do Fundo Clima está em elaboração e o Comitê Gestor deverá ser instalado ainda em 2010.

No território nacional e particularmente na mitigação dos efeitos advindos das mudanças do clima, são relevantes as ações desenvolvidas pelo Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN-Brasil), tendo em vista que as áreas suscetíveis à desertificação, foco de atuação do Programa, são as mais impactadas. As ações do PAN-Brasil atuam articulando e integrando iniciativas federais e estaduais, desencadeando iniciativas, nos 11 estados com áreas suscetíveis, direcionadas a frear e reverter processos de desertificação. Tal ação é respaldada por compromissos internacionais, pois o Brasil é signatário da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (UNCCD).

Política e instrumentos para mudanças climáticas

Objetivo

Dotar o País de um marco legal para as políticas públicas relacionadas às mudanças globais do clima, estabelecendo princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos de ação.

Data de início

21/11/2007

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007: Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) e Grupo Executivo sobre Mudança do Clima (GEx), coordenado pelo MMA, com a competência complementar de elaborar proposta preliminar dos objetivos gerais, princípios e diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Decreto nº 6.565, de 15 de setembro de 2008: Fundo Amazônia.
- Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009: Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC).
- Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009: Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Participação e controle social

A elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima contou com a participação do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, órgão representativo da sociedade civil. O Plano, por sua vez, foi submetido à consulta pública por 45 dias, recebendo contribuições expressivas da sociedade.

Desde 2003, as conferências nacionais de meio ambiente, configuram-se como fonte de legitimação para tomada de decisão na área. A III Conferência (III CNMA), que teve como tema Mudanças Climáticas, mobilizou cerca de 115 mil pessoas, por meio de 566 conferências municipais, 153 regionais e 26 estaduais. A plenária nacional contou com a participação de 1.104 delegados.

Modelo de gestão

Para a elaboração e a gestão da Política e do Plano Nacional de Mudanças Climáticas, foram instituídos o Grupo Executivo (GEx) e o Comitê Interministerial (CIM) sobre Mudança do Clima constituídos, respectivamente, por sete e 15 ministérios mais a Casa Civil. O Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República também compõem o CIM. O Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC) é membro do GEx e convidado do CIM, o que garantiu a participação social nos trabalhos dessas instituições. O GEx e o CIM foram criados, entre outros, tendo em vista o caráter multissetorial do tema Mudança do Clima.

Por intermédio do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, seguindo as diretrizes da Política, visa-se à integração e à harmonização de políticas públicas. O trabalho é, portanto, integrado pelo CIM e seu GEx, com a colaboração de outros colegiados e instâncias, como o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, bem como fóruns estaduais de mudanças climáticas e diversas organizações da sociedade civil.

Após a criação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, em 2009, será estabelecido, no segundo semestre de 2010, o Comitê Gestor do Fundo, de caráter permanente e composto por entidades governamentais e não governamentais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O tema das mudanças climáticas, por sua natureza transversal, carecia de um marco legal que orientasse e coordenasse a formulação e o acompanhamento das políticas públicas relacionadas à mitigação do aquecimento global de geração antrópica e à adaptação aos seus efeitos.

Resultados

- Instituição da Política Nacional sobre Mudança do Clima, pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima) – As ações a serem apoiadas por esse Fundo consideram o Plano Amazônia Sustentável de Prevenção e Controle do Desmatamento. Os recursos poderão ser utilizados para estudos e projetos de prevenção e mitigação às mudanças climáticas; e também em novas práticas e tecnologias menos poluentes, incluindo ações para tratamento de resíduos e rejeitos oleosos e outras substâncias nocivas e perigosas. O Fundo é considerado estratégico para implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Fundo Amazônia, instituído em 2008.
- Plano Nacional sobre Mudança do Clima, instituído em 2008.
- Planos Setoriais da Amazônia, Cerrado, Energia, Agropecuária e Siderurgia prontos no final de 2010.
- Inventário Nacional de Emissão de GEE elaborado pelo Governo Federal, com a coordenação do MCT, entregue à UNFCCC.

Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca

Objetivo

Desenvolver ações integradas, entre União, estados e municípios, com vistas a frear e reverter processos de desertificação no País, em particular nas áreas susceptíveis à desertificação (ASD) que compreendem atualmente 11 estados – Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe – e correspondem a 15,7% do território nacional, com uma população de aproximadamente 32 milhões de pessoas.

Data de início

Dezembro/2004

Instrumentos legais

- Portaria MMA nº 265, de 23 de junho de 2003.
- Portarias nº 90, de 2004, e nº 196, de 2005.

Participação e controle social

O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN-Brasil) é resultado de amplo diálogo com a sociedade civil, tendo em vista a participação de representantes de todos os estados que compõem as ASD na elaboração do documento. A Coordenação do PAN-Brasil, desempenhada pelo MMA, mantém constante diálogo com os integrantes do grupo, em reuniões periódicas, capacitações e ações alinhadas à estratégia de implementação do Programa.

Modelo de gestão

O modelo de gestão do PAN-Brasil está assentado nos seguintes instrumentos:

- Comissão Nacional de Combate à Desertificação, instância criada pelo Decreto s/ nº de 21 de julho de 2008.
- Conferências periódicas e que exercem o controle social e a intersectorialidade sobre o PAN (ex: I Encontro Nacional de Enfrentamento da Desertificação/I Ened).
- Indicações dos estados que compreendem as ASDs.
- Indicações de pessoas que atuam na condução e implementação do PAN em escala nacional e estadual (pontos focais da sociedade civil, assembleias legislativas estaduais e dos governos estaduais).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Ministério do Meio Ambiente exerce papel de representação do Brasil junto à Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (UNCCD), sendo responsável pela divulgação do tema desertificação e pela sinergia entre as ações governamentais, em escala nacional, regional e municipal, e as ações da sociedade civil.

O PAN-Brasil atende a compromissos assumidos pelo País ante a UNCCD, criada em 1994 e entrando em vigor internacional em 1996. A partir do Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998, e tendo em vista o Decreto Legislativo nº 28, de 12 de junho de 1997, o Brasil promulgou a Convenção Internacional de Combate à Desertificação. Após seis anos da promulgação, o País lançou seu Programa de Combate à Desertificação, conforme estabelecido pela UNCCD.

Lançado oficialmente em dezembro/2004 e inserido no PPA 2004-2010, o PAN-Brasil foi elaborado em decorrência de ação de grupo de trabalho interministerial – composto por 20 instituições – criado pela Portaria MMA nº 265, de 23 de junho de 2003. O Programa está em fase de implementação e suas ações estão divididas em quatro eixos temáticos: Redução da pobreza e desigualdade; Ampliação sustentável da capacidade produtiva; Preservação, conservação e manejo sustentável dos recursos naturais; e Gestão democrática e fortalecimento institucional.

Dessa forma o PAN-Brasil é o instrumento que articula inúmeras políticas públicas, em particular aquelas que se relacionam com os eixos temáticos. Trata-se de programa que não encontra versão similar na administração pública federal, na temática a que se destina.

Resultados

Elaboração e aprovação, em dezembro/2004, do PAN-Brasil. Em 2009, todos os 11 estados com áreas afetadas pela desertificação iniciaram a elaboração de seus respectivos Programas de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos de Secas (PAEs). Atualmente, três estados já concluíram seus programas. A estimativa é que, até o final de 2010, todos os estados afetados tenham finalizado seus PAEs.

Paralelamente, o Projeto de Apoio às Iniciativas Comunitárias vem desenvolvendo 64 ações de combate à desertificação, voltadas principalmente para a recuperação e conservação de áreas degradadas, segurança hídrica e educação.

Em cinco anos, foram aplicados R\$ 10,0 milhões do PAN-Brasil, mas outros recursos têm sido destinados por outros ministérios com reflexos no Programa, como construção de cisternas de placas, Pronaf, políticas de segurança alimentar e nutricional, revitalização de bacias hidrográficas, fiscalização de desmatamento na Caatinga e ações que visam ao manejo florestal nesse bioma, bem como o uso sustentável com fim não madeireiro.

Também merece destaque a realização, em agosto de 2010, da Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas, preparatória para a Conferência Rio+20 em 2012.

São exemplos de ações locais, que integram as atividades do MMA às dos estados afetados, o Projeto de Estruturação do Núcleo de Pesquisa de Recuperação de Áreas Degradadas (Nuperade), em Gilbués, no Piauí, e o Projeto de Implantação de Módulos de Combate à Desertificação e Convivência com a Seca em Áreas Susceptíveis, em Pernambuco.

Em parceria com o Instituto Nacional do Semiárido (Insa), o Inpe, a Embrapa-Semiárido e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), o Ministério do Meio Ambiente criou a Rede de Pesquisadores em Combate à Desertificação. Também está sendo elaborado o primeiro Observatório do Semiárido, em parceria com o Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Banco do Nordeste.

Em 2010, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Insa, lançaram edital para investir R\$ 12 milhões em pesquisas para desenvolvimento do Semiárido Brasileiro. O edital apoiará projetos de: novas tecnologias para a recuperação de áreas degradadas; processos e produtos a partir do uso sustentável dos recursos naturais; difusão de tecnologias para convivência com a seca; e projetos para produção e publicação de materiais didáticos e paradidáticos e de capacitação de recursos humanos em educação contextualizada para atuarem em atividades de ensino e extensão na região.

Em agosto/2010, foi firmado acordo de parceria entre MMA e Inpe para desenvolver o Sistema de Alerta Precoce de Secas e Desertificação (SAP) para prever os eventos extremos de seca e desertificação. O objetivo é prover as bases técnicas necessárias para a formulação de estratégias de redução dos processos de desertificação e mitigação dos efeitos das secas, bem como avaliar como as alterações climáticas poderão afetar o Semiárido Brasileiro.

MARCOS LEGAIS

Leis aprovadas

- Lei nº 12.334, de 2010: Política Nacional de Segurança de Barragens
- Lei nº 12.305, de 2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Lei nº 12.187, de 2009: Política Nacional da Mudança do Clima.
- Lei nº 12.114, de 2009: Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.
- Lei nº 11.977, de 2009: regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.
- Lei nº 11.959, de 2009: Política Nacional de Aquicultura e Pesca.
- Lei nº 11.958, de 2009: Ministério da Pesca e Aquicultura – ordenamento pesqueiro conjunto com MMA
- Lei nº 11.952/2009: regularização fundiária das ocupações localizadas em terras da União na Amazônia Legal
- Lei nº 11.936, de 2009: proíbe DDT
- Lei nº 11.934, de 2009: limites da exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.
- Lei nº 11.921, de 2009: Política Energética Nacional.
- Lei nº 11.794, de 2008: procedimentos para o uso científico de animais.
- Lei nº 11.516, de 2007: criação do ICMBio.
- Lei nº 11.460, de 2007: plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação.
- Lei nº 11.446, de 2007: parcelamentos de imóveis rurais destinados à agricultura familiar.
- Lei nº 11.445, de 2007: diretrizes para saneamento básico.
- Lei nº 11.428, de 2006: Mata Atlântica.
- Lei nº 11.284, de 2006: Gestão de Florestas Públicas.
- Lei nº 11.132, de 2005: limitações administrativas ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental.
- Lei nº 10.779, de 2003: seguro desemprego durante o período de defeso.
- Lei nº 10.711, de 2003: Sistema Nacional de Sementes e Mudanças.
- Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003: Programa Permanente de Combate à Seca.

Projeto de lei em tramitação

- Projeto de Lei nº 792, de 2007: Pagamento de Serviços Ambientais.

Decretos aprovados

- Decreto de 15 de setembro de 2010: PPCerrado.
- Decreto nº 7.029, de 2009: Programa Mais Ambiente
- Decreto nº 7.008, de 2009: Operação Arco Verde
- Decreto nº 6.874, de 2009: Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.
- Decreto nº 6.527, de 2008: Fundo Amazônia.
- Decreto nº 6.263, de 2007: Plano Nacional sobre Mudança do Clima.
- Decreto nº 6.514, de 2008: regulamentação da lei de crimes ambientais.
- Decreto nº 6.321, de 2007: controle do desmatamento em municípios prioritários da Amazônia.
- Decreto nº 6.263, de 2007: Plano Nacional sobre Mudança do Clima.
- Decreto nº 5.975, de 2006: regulamenta artigos do Código Florestal.
- Decreto nº 5.758, de 2007: Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas.
- Decreto nº 5.577, de 2005: Programa Cerrado Sustentável.

- Decreto nº 5.092, de 2004: regras para identificação de áreas prioritárias para a biodiversidade.
- Decreto de 15 de março de 2004: PPCDAm.
- Decreto de 15 de março de 2004: Plano BR-163 Sustentável.
- Decreto nº 4.703, de 2003: Programa Nacional da Diversidade Biológica.

Instrução Normativa

- IN 207/2008 – Ibama: limita a importação de Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs).

Portaria

- Portaria MMA nº 380, de 2005: regulamenta o acesso ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação.

Resoluções aprovadas no Conama

- Resolução nº 415, de 2009: Proconve L-6
- Resolução nº 371, de 2006: compensação ambiental.
- Resoluções nº 341, de 2003, e nº 369, de 2006: uso excepcional de APPs.
- Resolução nº 357, de 2005, e nº 397, de 2008: classificação dos corpos de água.
- Resolução nº 396, de 2008: enquadramento de águas subterrâneas.
- Resolução nº 362, de 2005: reciclagem de óleo lubrificante usado.
- Resolução nº 358, de 2005: tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde
- Resolução nº 377, de 2006: licenciamento ambiental simplificado de Sistema de Esgotamento Sanitário
- Resolução nº 387, de 2006: licenciamento ambiental simplificado de assentamentos de reforma agrária.
- Resolução nº 335, de 2003: licenciamento ambiental simplificado de cemitérios.
- Resolução nº 385, de 2006: licenciamento ambiental simplificado da agroindústria familiar.
- Resolução nº 349, de 2004: licenciamento ambiental simplificado de empreendimentos ferroviários de pequeno potencial de impacto.
- Resoluções nº 375, de 2006, e nº 380, 2005: critérios e procedimentos para uso agrícola de lodos de esgoto.
- Resolução nº 379, de 2006: informações sobre gestão florestal no Sisnama.
- Resolução nº 378, de 2006: regulamentação do artigo 19 do Código Florestal, alterado pela Lei de Gestão de Florestas Públicas.
- Resolução nº 409, de 2008: controle da poluição veicular de veículos pesados P-7.
- Resolução nº 415, de 2009: controle da poluição veicular veículos leves L-6.
- Resolução nº 418, de 2009: programas de Controle da Poluição Veicular e de Inspeção e Manutenção dos Veículos em Uso.
- Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)
- Resoluções nºs 111 e 114, de 2010, e nº 38, de 2004: delegam competência a associações e fundação para o exercício de funções inerentes às respectivas bacias hidrográficas.
- Resolução nº 111, de 2010: aprova a proposta de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande e dá outras providências.
- Resolução nº 109, de 2010: cria unidades de gestão de recursos hídricos de bacias hidrográficas de rios de domínio da União (UGRH) e estabelece procedimentos complementares para a criação e o acompanhamento dos comitês de bacia.
- Resolução nº 101, de 2009: aprova o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos rios Tocantins e Araguaia.
- Resolução nº 91, de 2008: dispõe sobre procedimentos gerais para enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos.
- Resolução nº 76, de 2007: estabelece diretrizes gerais para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais, gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários.
- Resolução nº 65, de 2006: estabelece diretrizes de articulação dos procedimentos para obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos com os procedimentos de licenciamento ambiental.
- Resolução nº 58, de 2006: aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos.
- Resolução nº 54, de 2005: estabelece modalidades, diretrizes e critérios gerais para a prática de reuso direto não potável de água.
- Resolução nº 48, de 2005): estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

- Resolução nº 47, de 2005: aprova o aproveitamento hídrico do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.
- Resolução nº 37, 2004: estabelece diretrizes para a outorga de recursos hídricos para a implantação de barragens em corpos de água de domínio dos estados, do Distrito Federal ou da União.
- Resolução nº 32, 2003: institui a Divisão Hidrográfica Nacional.

GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Para alcance da segunda diretriz da política ambiental – Controle e Participação Social – o Governo Federal fortaleceu conselhos e comissões e criou novos espaços para garantir o envolvimento efetivo da sociedade nas decisões políticas. Dentre os principais espaços institucionais de participação popular do MMA, podem ser citados o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), a Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA), o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN).

O Conama é formado por 108 conselheiros representantes dos governos federal, estaduais e municipais, do setor empresarial e da sociedade civil, com reuniões abertas aos interessados. Por meio da análise e aprovação de resoluções, o Conama possibilita o controle e a participação social de diversos segmentos representativos da sociedade civil, assim como de entidades empresariais.

Com relação à CNMA, nos últimos oito anos foram realizadas três edições que reuniram mais de 266 mil representantes de diversos segmentos de governo e da sociedade. O objetivo foi discutir e apontar os caminhos para o uso sustentável dos recursos naturais, que subsidiaram a formulação de políticas públicas.

O CNRH, juntamente com a ANA, incentivou a criação de 133 comitês de bacias hidrográficas em rios de domínio da União e dos estados.

Autoridade nacional em acesso e repartição de benefícios da biodiversidade, o CGEN era composto inicialmente apenas por órgãos do Governo. Para garantir maior participação social nas discussões, representantes do setor acadêmico, dos povos indígenas, de comunidades locais, de empresas e de organizações ambientalistas passaram a participar do Conselho, como convidados permanentes, com direito a voz nas reuniões.

Uma iniciativa pioneira de participação social no planejamento de políticas de infraestrutura foi o caso da pavimentação da Rodovia BR-163, ligando Cuiabá a Santarém. Foram realizadas audiências públicas pelo Governo Federal para debater o modelo de concessão e os impactos das obras sobre o desmatamento na região, com intensa participação de representantes da sociedade civil organizada, de organizações não governamentais e de vários órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

No âmbito da Política Nacional de Recursos Hídricos, houve integração por meio do fortalecimento das articulações junto às instâncias decisórias do Singreh. Destaca-se a implantação dos instrumentos da PNRH nas bacias hidrográficas dos rios Paraíba do Sul, consórcio dos rios Piracicaba/Capivari e Jundiá e no rio São Francisco. Os valores arrecadados com a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos retornam integralmente para as bacias em que foram gerados, por meio de contratos de gestão firmados entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e a agência de águas da bacia, com população beneficiada por esses recursos ultrapassando 25 milhões de pessoas.

Modelo de gestão

O MMA instituiu e está implementando, no Distrito Federal e em todos os estados da Federação, comissões técnicas tripartites como um espaço formal de diálogo entre os órgãos e entidades ambientais das três esferas de governo. Dentro desse contexto, verifica-se nas ações do Ministério a forte presença do princípio da transversalidade.

Em 2003, o MMA iniciou a construção da Política Ambiental Integrada, compartilhando as responsabilidades pela gestão ambiental entre União, estados e municípios. Essa ação foi intensificada pela criação da Subsecretaria de Assuntos Federativos e culminou com o encontro de prefeitos realizado em 2009. Foram retomados os contatos com as organizações estaduais e municipais de meio ambiente e com representantes da sociedade civil, buscando organizar e implementar instrumentos para gerir, de maneira ágil, a política proposta de fortalecimento e consolidação do Sisnama. Incentivou-se o modelo de gestão por meio de consórcios intermunicipais de resíduos sólidos. Atualmente, 41 consórcios estão em processo de formação.

Para apoiar as iniciativas de descentralização, o Ministério investiu, por meio do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e dos programas nacionais de Capacitação de Gestores (PNC) e do Meio Ambiente (PNMA), em projetos para capacitar técnicos e assessorar comunidades no desenvolvimento de ações voltadas para o uso sustentável dos recursos naturais.

Além disso, no que se refere ao combate ao desmatamento na Amazônia, o Governo Federal intensificou o contato com estados e municípios por meio do PPCDAm e, mais especificamente, da Operação Arco Verde. Foram apoiadas a elaboração de planos estaduais de prevenção e controle dos desmatamentos e estabelecidas agendas de compromissos com os municípios que mais desmatam.

O Ibama desenvolveu, em 2005, um programa para receber os requerimentos de Registro Especial Temporário (RET), necessário para a fase de realização de pesquisa ou experimentação com agrotóxico ou substâncias afins no Brasil. O Sistema Eletrônico de Requerimento e Análise de Registro Especial Temporário (Sisret) passou a ser utilizado pelos três órgãos partícipes do processo (Ibama, Mapa e Anvisa), em 2007. Entendido como um modelo de gestão desse tipo de atividade, o Sisret automatizou e agilizou o processo de análise antes moroso e ineficiente.

Formas de acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização da execução das políticas e de controle social.

Os sistemas de acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização da execução das políticas e de controle social podem ser divididos em dois grandes grupos.

Dentre os que cuidam do monitoramento, podem ser citados o Sislic, o Sisbio, o CNUC, os relatórios de prestação de contas das CNMAs, entre outros. Já no grupo dos sistemas de informações corporativos de apoio às atividades finalísticas, merecem destaque o Sigma, o Sisplan, o Siop e o E-Colegiados.

INDICADORES AGREGADOS DE RESULTADO

Um grande avanço da gestão ambiental no Brasil foi a ampliação de áreas protegidas. Essa expansão contribuiu para o cumprimento da meta da Convenção da Diversidade Biológica, sendo o Brasil responsável por 74% do aumento na área global protegida desde 2003.

No período de 2003 a julho/2010, o sistema federal de unidades de conservação foi ampliado em 24.739.559ha, sendo 23.513.320ha no bioma Amazônia, 712.951ha nos biomas Marinho e Costeiro, 279.561ha nos biomas Mata Atlântica e Pampa, 203.234ha nos biomas Cerrado e Pantanal e 30.493ha no bioma Caatinga. Merece destaque a contribuição da sociedade com a criação de 134 reservas particulares do patrimônio natural (RPPNs), que totalizam 47.433ha.

O número de UCs com plano de manejo passou de 39 em 2003 para 91 em julho de 2010, um aumento de 133%. Das 240 unidades de conservação federais criadas até 2002, só 35 contavam com conselhos instituídos e em funcionamento, representando 14,5% do total. Até 31 de julho de 2010, das 310 unidades existentes, 170 possuíam conselhos instituídos e em funcionamento (55% do total).

Em relação ao desmatamento na Amazônia, dados divulgados pelo Inpe em 2003 indicavam crescimento acelerado entre 2001 e 2002. No entanto, no período 2003-2009, o desmatamento acumulado reduziu 53%, passando de 25.396km² para 7.464 km². Um dos fatores que contribuiu para essa queda foi a implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm).

Até 2003, apenas 2% das espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção eram manejadas e em 2010 chegou-se a 30,85% desse grupo. Espera-se que a avaliação do estado de conservação, que teve início em 2009, alcance 2.042 espécies até o final de 2010.

Outro aspecto relevante foi a conclusão do primeiro processo de concessão de florestas públicas para exploração sustentável com base na Lei nº 11.284, de 2006, envolvendo 96 mil ha.

A média de novos licenciamentos ambientais emitidos pelo Ibama por ano cresceu de 144 em 2002 para 239 em 2009, alcançando 149 novas licenças até setembro de 2010. O aumento é resultado das medidas adotadas pelo MMA nessa área considerada prioritária, dentre elas a criação de uma diretoria específica para o licenciamento no Ibama.

Ainda para agilizar obras consideradas fundamentais para o desenvolvimento do País, sem prejuízos ambientais, o MMA e o Ibama instituíram normas e procedimentos que deram mais transparência e eficiência ao processo, resultando na redução de casos de licenciamento *sub judice*.

Atenção especial foi dedicada às ações de divulgação e ampliação do conhecimento sobre mudanças do clima. O Brasil destaca-se mundialmente por adotar uma postura protagonista nessa área, definindo metas de redução de desmatamento com o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, lançado em dezembro de 2008. Na 15ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em 2009, o Brasil apresentou a meta voluntária de reduzir entre 36,1% e 38,9% as

emissões gerais de gases de efeito estufa projetadas para 2020, sinalizando a seriedade da iniciativa à sociedade brasileira e à comunidade internacional.

Outro destaque é o percentual do território nacional coberto pelo Zoneamento Ecológico-Econômico. Até a fase de prognóstico, partiu-se de 11,7% em 2003 para 32,3% em 2007 e 48,2% em 2010, na escala de 1:250.000 e maiores, definindo zonas do território com diretrizes de uso e ocupação.